

# Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



**Município**  
da Estância Turística  
**de Salto**

**Sexta-feira, 21 de junho de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1675

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital .....	2
Secretaria de Educação .....	35
Secretaria de Finanças .....	37
Secretaria de Meio Ambiente .....	62
Poder Legislativo .....	65
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE .....	65
Conselhos Municipais .....	67

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 211/2024

Processo nº 1818/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de bobinas para uso na Clínica de saúde Moutonnée e Ambulatório de Especialidades Médicas, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de 27 de junho de 2024.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 21/06/2024 até as 08hs do dia 27/06/2024.**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 26/06/2024.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 27/06/2024 das 09hs às 15hs.**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [compras@salto.sp.gov.br](mailto:compras@salto.sp.gov.br)

Salto, 20 de junho de 2024.

**Márcia Vieira Fernandes Batista**

Secretária de Saúde

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 212/2024

Processo nº 2757/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada em aquisição de peças, Óleos e Fluido de freio, para os veículos do Setor de Frota e Central de Veículos da Prefeitura, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de 27 de junho de 2024.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 21/06/2024 até as 08hs do dia 27/06/2024**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 26/06/2024.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 27/06/2024 das 09hs às 15hs**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [compras@salto.sp.gov.br](mailto:compras@salto.sp.gov.br)

Salto, 20 de junho de 2024.

**Marcello Alckimin de Carvalho**

Secretário de Administração e Governo Digital

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 213/2024

Processo nº 2461/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção veículo Chevrolet Montana ano 2012 Placa EHE-4092, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de 27 de junho de 2024.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 21/06/2024 até as 08hs do dia 27/06/2024**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 26/06/2024.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 27/06/2024 das 09hs às 15hs**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [compras@salto.sp.gov.br](mailto:compras@salto.sp.gov.br)

Salto, 20 de junho de 2024.

**Alex Rogerio Da Silva**

Secretário De Defesa Social

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 214/2024

Processo nº 1881/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada em serviços de mecânica para realizar intervenções específicas do veículo Volkswagen Kombi ano 2012 Placa FGX-0014, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de 27 de junho de 2024.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 21/06/2024 até as 08hs do dia 27/06/2024**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia**



26/06/2024.

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva):  
27/06/2024 das 09hs às 15hs**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [compras@salto.sp.gov.br](mailto:compras@salto.sp.gov.br)

Salto, 20 de junho de 2024.

**Márcia Vieira Fernandes Batista**  
Secretária de Saúde

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 215/2024

Processo nº 3787/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para compor o setor odontológico da unidade de saúde nações unidas e A.M.I. (ambulatório de moléstias infecciosas), a cargo da secretaria da saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de 27 de junho de 2024.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia  
21/06/2024 até as 08hs do dia 27/06/2024**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia  
26/06/2024.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva):  
27/06/2024 das 09hs às 15hs**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [compras@salto.sp.gov.br](mailto:compras@salto.sp.gov.br)

Salto, 20 de junho de 2024.

**Márcia Vieira Fernandes Batista**  
Secretária de Saúde

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 216/2024

Processo nº 2676/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso IV “a” da Lei 14.133, referente a contratação de empresa especializada em serviço de revisão em garantia para o veículo Fiat Strada ano 2023 Placa FEA-6I15, a cargo da Secretaria de Saúde.

**Prazo de Divulgação do Aviso: dia 21/06/2024**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria

de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [compras@salto.sp.gov.br](mailto:compras@salto.sp.gov.br)

Salto, 20 de junho de 2024.

**Márcia Vieira Fernandes Batista**  
Secretária de Saúde

#### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 628/2024

Encontra-se aberta licitação visando contratação de empresa para reforma e adequação do prédio que sediará o setor administrativo e centralização de setores do segmento empreendedorismo e apoio à geração de emprego “Empreenda Salto”, situado à rua Itapiru, nº 983, Bela Vista, de acordo com Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria e Projeto anexos ao edital, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, na data de 04 de julho de 2024.

**Início do Recebimento de Propostas: 24/06/2024  
às 8hs**

**Fim do Recebimento de Propostas: 04/07/2024 às  
8h30min**

**Início da Disputa: 04/07/2024 às 09hs**

**Modo de Disputa: Aberto**

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br). – Publicações Oficiais - Licitação e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de CD regravável, pen-drive ou outra mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [licitacao@salto.sp.gov.br](mailto:licitacao@salto.sp.gov.br)

Estância Turística de Salto, 20 de junho de 2024.

**Simone Prado Almeida Valle**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho, tecnologia e Inovação



### COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10278/2023.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, por meio do **Departamento de Compras e Licitações**, sediado(a) na Avenida Tranquillo Giannini nº 861 – Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, está na fase preparatória em realizar licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 59/2023 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é convocação de pessoa jurídica, através de Ata de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), conforme as especificações abaixo relacionadas, para uso dos funcionários das Secretarias Municipais para atender as necessidades do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) e em conformidade com a obrigatoriedade em atender a legislação federal vigente NR01 e NR06, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital, **ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA** poderão manifestar a intenção no registro de preços, através do e-mail: [compras@salto.sp.gov.br](mailto:compras@salto.sp.gov.br) a partir do dia 21/06/2024 até o dia 04/07/2024, de acordo dos itens a serem licitados listados abaixo:

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DO EPI	UNID	TAM.
15.4.561	1	Luva de segurança confeccionada em vaqueta do tipo petroleira curtida ao cromo na palma, tamanho único, com tira de reforço externo de articulação em vaqueta entre o polegar e o indicador, com reforço interno na palma da mão, confeccionada em vaqueta elástico no punho inteiriço para ajuste, costurada com linha de poliamida e comprimento de no mínimo 27 cm e no máximo 30 cm e punho de 7 CM. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PAR	ÚNICO
15.4.562	2	Luva multitalto de segurança para proteção contra agentes térmicos e mecânicos, agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, confeccionada em náilon, banho em poliuretano, punho em elástico. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PAR	ÚNICO
15.4.563	3	Luva de segurança confeccionada em raspa com reforço interno em raspa na palma e reforço externo através de uma tira de raspa entre o polegar e o indicador. Com punho de 7cm. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PAR	ÚNICO
15.4.564	4	Luva de segurança confeccionada em raspa de couro, costura em fibra sintética de aramida. e reforço externo através de uma tira de raspa entre o polegar e o indicador. Com punho de 20 cm. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PAR	ÚNICO
15.4.565	5	Luva de PVC 46 cm na cor verde com suporte têxtil e forro em algodão, punho reto, palma antiderrapante do tipo areia na face palmar da mão, dedos e dorso. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PAR	ÚNICO





15.4.566	6	Mangote de segurança confeccionado em raspa, fivelas metálicas e tiras em raspa para ajuste. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PAR	ÚNICO
15.4.567	7	Luva Nitrílica - Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, interior em verniz silver em formato anatômico e espessura com alto nível de sensibilidade antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto. Resistência química e mecânica. Atóxica, e de fácil higienização. Forro em verniz de borracha nitrílica Silver hipoalergênico acabamento clarinado. Para: manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas, óleos, higienização e serviços gerais. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PAR	G
15.4.568				GG
15.4.569	8	Luva de segurança isolante de borracha com tato, classe 00, tipo I, comprimento 14". Com C.A no dorso do punho. TENSÃO MÁXIMA DE USO CLASSE "00": 500V. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PAR	G
15.4.570				GG
15.4.571	9	Luva de segurança para cobertura da luva de alta tensão confeccionada em vaqueta na palma, dedos e dorso; punho em raspa, tira de reforço em vaqueta, protetor de artéria em vaqueta e tira de vaqueta com fivela para ajuste na altura do punho com fivela plástica, punho em raspa. Punho 15 cm. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PAR	ÚNICO
15.4.572	10	Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, totalmente revestida com nitrila, lisa, punho em fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. LUVA TIPO B PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS (F), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K) E BASES ORGÂNICAS (O)) E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO). DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PAR	ÚNICO
15.4.573	11	Luvas de jardineiro-Luva de segurança confeccionada em fios de nylon e elastano, com revestimento antiderrapante em PVC na palma, acabamento em overloque, punho com elástico. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PAR	ÚNICO
15.4.574	12	Gel desengraxante e hidratante para as mãos com esfoliante. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO	UNID	500g
15.4.575	13	Loção cremosa hidratante e impermeabilizante, resistência à água, óleo e pintura. Proteção contra os ataques agressivos de produtos solúveis em água, tais como: óleo de corte, óleos emulsificados, pós, tintas, fuligens, adesivos industriais, argamassas (mistura de cimentos, cal, areia e água), solventes, graxas, querosene, gasolina, óleo diesel, verniz, thinner, colas instantâneas e resinas de açúcar.	PÇ	200g



		DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.		
<b>PROTEÇÃO PARA CABEÇA</b>				
15.4.576	14	Capacete de Segurança de cor branca, tipo aba total, classe B com uma nervura no casco, carneira injetada em plástico, coroa composto de duas tiras de tecido de poliéster cruzadas, montadas em quatro “clips” de plástico e fixada com uma costura, regulagem de tamanho através de ajuste simples e tira absorvedora de suor em espuma coberta de material sintético, com jugular ajustável, confeccionada em tira de tecido sintético e fixa na carneira e ou separada com fechamento com velcro. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO	PÇ	ÚNICO
15.4.577	15	Capacete de segurança de cor azul, em polietileno, com aba frontal, classe B com estrias em formato V, calha semi-circular, com duas fendas laterais, para slots, com suspensão em poliéster, com seis pontos de fixação, com carneira, dupla suspensão amortecedora e composta de coroa com suspensão dupla, ajustada com tirantes e cordel de nylon e cinta ajustável na parte posterior e ajuste traseiro por catraca, com jugular, com tiras de absorção de suor. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO	PÇ	ÚNICO
15.4.578	16	Chapéu australiano na cor AZUL MARINHO com 10 costuras em suas abas e presilhas para fechamento (fecho das abas), forro na cabeça com proteção de nuca destacável e alça de pescoço, com proteção a raios solares. Tecido em algodão. Fecho em Plástico. Forro em algodão. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	ÚNICO
15.4.579	17	CHAPÉU DE PALHA SOMBREIRO - Chapéu de palha sombreiro composto por palha com Dimensões da aba em 23 centímetros sendo seu diâmetro total em 64 centímetros e profundidade em 12 centímetros, com correia ajustável no queixo que garante melhor ajuste e conforto ao usuário.	PÇ	GRANDE
15.4.580	18	Boné casquete Tecido em Microfibra Capuz boné confeccionado em tecido de algodão e poliéster, com casquete interno injetado em ABS, aba tipo jóquei e pala para proteção do pescoço com fechamento em velcro, super leve aba 6cm. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	ÚNICO
15.4.581	19	Capacete azul marinho conjugado com Capacete, Abafador, Protetor facial Lente Bolha incolor. Visor basculante 90°. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO	PÇ	ÚNICO
<b>VESTUÁRIO</b>				





15.1.67	20	Vestimenta de corpo inteiro, confeccionada em tecido tipo tela 65% algodão e 35% poliéster, com tratamento hidrorrepelente e material impermeável, tipo bagum laminado de PVC (policloreto de vinila) acoplado ao tecido de poliéster, composta de: camisa, mangas compridas até aos punhos e cavas retas, gola com velcro na parte frontal abaixo do pescoço, para fechamento na abertura da gola e tiras de tecido na cintura para ajustes; calça comprida até aos pés, tipo reta, com áreas de proteção com material impermeável, costurada na parte frontal e atrás das pernas, sem tecido por baixo, com tiras de tecido no cóis para ajustes; Viseira facial, com cabedal em tecido, do tipo tela, 65% algodão e 35% poliéster, com velcro no fechamento para ajuste da peça na parte de traz e em torno da cabeça. Na parte frontal, uma lâmina de PVC semirrígido, de cor cristal e com 0,25 mm de espessura; capuz isolado tipo boné com proteção do pescoço, confeccionado com o mesmo material hidrorrepelente das peças da camisa e da calça, composto por boné com aba frontal de polietileno rígido revestido com o mesmo material hidrorrepelente, pala para proteção do pescoço e da parte superior dos ombros, confeccionados com o mesmo tecido hidrorrepelente, com velcro para o fechamento da abertura frontal embaixo do queixo. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	M
15.1.68				G
15.1.69	21	Camiseta cipa: tecido 100% algodão com fio penteado 30.1 confort acabamento de primeira linha com costura reforçada e viés interno ombro a ombro, a estampa com diâmetro de 15cm na parte frontal com dizer CIPA com estampa digital de alta qualidade.	PÇ	M
15.1.70				G
15.1.84				GG
15.1.71	22	Avental de segurança confeccionado em raspa natural curtida ao cromo sem emenda, fivelas de plástico e tiras em raspa na cintura e no pescoço para ajuste, costurado com linha de nylon, largura de 60 cm e comprimento total de 120 cm. Aprovado para proteção corpo do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Com resultado de desempenho "CLASSE 2" - NORMA TÉCNICA 11611:2007. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	ÚNICO
15.4.583	23	Perneira confeccionada em couro sintético (bidin) de 15mm de espessura, forrada internamente, em peça única (para sobrepor sobre vestimenta – com ajuste/regulagem de tamanho), contendo três lâminas de aço, revestida na parte frontal da perneira, de 16 cm de comprimento e 0,6 mm de espessura. Possui três furos laterais para respiro. Medidas: 40 cm de comprimento na frente, 20 cm de comprimento atrás, 9 cm de comprimento sobre o metatarso, 0,8 cm de espessura e 40 cm de circunferência DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PAR	ÚNICO



15.4.584	24	Capa de chuva confeccionada em trevira KP-400 sem forro na cor amarela. O capuz deverá ser ajustável entorno do rosto com cordão de nylon e saídas reforçadas em ilhoses. Fechamento frontal através de botão de pressão e costuras através de solda eletrônica. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	P
15.4.585				M
15.4.586				G
15.4.587				GG
15.4.588				G1
15.4.589				G2
15.4.590	25	Avental de segurança confeccionado em tela sintética revestida de PVC em ambas as faces, sem componentes metálicos, vestimenta de proteção parcial química com proteção limitada contra líquidos químicos. Dimensões de 0,80 x 0,60. Para utilização em lavanderia. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	ÚNICO
15.1.72	26	Calça PRETA Com Costura Reforçada e Faixa Refletiva COR AMARELO NEON Calça com 4 bolsos (2 frontais e 2 traseiros), confeccionada com elástico inteiro e cordão para ajuste. Uniforme de uso profissional confeccionado em tecido Brim (100% algodão) e costura reforçada em toda peça. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO	PÇ	44
15.1.73				46
15.1.74				48
15.1.75				50
15.1.76	27	Macacão de pintura - Macacão de segurança confeccionado em não-tecido de polipropileno laminado (TNT) impermeável, gramatura 50, com capuz e zíper frontal. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	GG
15.1.77				G1
15.1.78				G2
15.1.79	28	CONJUNTO DE SEGURANÇA RISCO 2- CEDRO FR ATPV 12,1 Cal/cm². A camisa com refletivo para eletricitista NR10 Cinza é ideal para profissionais que atuam na área elétrica, como eletricitistas, técnicos em eletricidade e outros trabalhadores expostos a riscos elétricos. Essa calça oferece maior segurança devido ao refletivo, que garante visibilidade mesmo em condições de baixa luminosidade. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.		M
15.1.80				G
15.1.81				G1
15.1.82				G2
15.1.83				G3
15.1.61	29	Camiseta Slim Proteção Solar Uv50 na COR AZUL MARINHO Camisa Térmica Segunda Pele UV PROTECTION Slim Fitness proteção dos raios UV-A e UV-B, com o fator de proteção solar FPS 50. Composição: 90% Poliamida 10% Elastano Tipo: Manga longa Gola: Redonda TAMANHOS: P,M,G,GG,G1,G2,G3,G4	PÇ	P
15.1.62				M
15.1.63				G
15.1.64				GG
15.1.65				G1
15.1.66				G2
<b>PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA</b>				
15.4.530	30	Respirador semifacial descartável CLASSE PFF2, cor externa azul, modelo dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com filtro de manta sintética, para uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente (poeiras e névoas) e termicamente. As partículas podem ser sólidas ou líquidas geradas de soluções ou suspensões aquosas, com válvula de	PÇ	ÚNICO





		exalação. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.		
15.4.531	31	Respirador descartável tipo concha, respirador descartável tipo concha, cor cinza, conforme norma NBR 13698 para Peça Semifacial Filtrante, Confeccionado em fibras sintéticas sem resina no formato concha e coberto por um meio filtrante de microfibras tratado eletrostaticamente, uma camada de microfibras carregadas com carvão ativado, protegidos por um não-tecido. Nesta peça são incorporadas duas cintas elásticas, um grampo de ajuste nasal, uma tira de espuma e uma válvula de exalação.	PÇ	ÚNICO
15.4.532	32	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL - Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido cinza escuro em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero sintético cinza. Nas laterais do corpo das peças encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de 01 encaixe tipo baioneta e de 01 anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, na parte central, uma válvula de exalação, cuja membrana apresenta formato circular. Possui um sistema de hastes com pontas flutuantes, dotado, na parte central, de um encaixe que atua como tampa da válvula de exalação, fixado ao corpo da mesma através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Nas extremidades das pontas flutuantes estão presas 04 presilhas plásticas, através das quais passam as pontas de 02 tirantes elásticos cinza ajustáveis. O tirante localizado na parte inferior possui uma fivela plástica ajustável de fechamento e o tirante localizado na parte superior, um suporte para a cabeça. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FISPQ (FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO DEVERÁ TER ENTRADA PARA CARTUCHO COMPATÍVEL COM RESPIRADOR FACIAL INTEIRA	PÇ	M
15.4.533	33	Respirador facial inteira material silicone elastômetro termoplástico material visor policarbonato. Certificado de aprovação expedido pelo ministério de trabalho e emprego. Deverá ter entrada para cartucho compatível com respirador semi facial	PÇ	M
15.4.534	34	Cartuchos - Proteção respiratória contra multigases, vapor orgânico, cloro, ácido clorídrico, dióxido de cloro, dióxido de enxofre, sulfeto de hidrogênio, amônia/metilamina, formaldeído e fluoreto de hidrogênio. O CARTUCHO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS RESPIRADORES SEMI FACIAL E FACIAL INTEIRA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PAR	ÚNICO
<b>PROTEÇÃO FACIAL</b>				
15.4.547	35	Protetor facial de segurança, constituído de coroa e carneira confeccionadas de material plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou catraca, e visor de PETG incolor com cerca de 215 mm de largura, 215 mm na	PÇ	ÚNICO



		parte inferior e 150 mm na altura; 220 mm de largura, 220 mm na parte inferior e 200 mm na altura; ou 200 mm de largura, 200 mm na parte inferior e 250 mm de altura. O visor é preso à coroa por meio de cinco rebites plásticos e arruelas metálicas e a carneira é presa à coroa através de dois parafusos plásticos. Ref.: 156 C (visor incolor de 150 mm de altura e ajuste simples); 156 CC (visor incolor de 150 mm de altura e ajuste através de catraca); 158 C (visor incolor de 200 mm de altura e ajuste simples); 158 CC (visor incolor de 200 mm de altura e ajuste através de catraca); 160 C (visor incolor de 250 mm de altura e ajuste simples); 160 CC (visor incolor de 250 mm de altura e ajuste catraca); 156 V (visor verde de 150 mm de altura e ajuste simples); 156 VC (visor verde de 150 mm de altura e ajuste através de catraca); 158 V (visor verde de 200 mm de altura e ajuste simples); 158 VC (visor verde de 200 mm de altura e ajuste através de catraca); 160 V (visor verde de 250 mm de altura e ajuste simples); 160 VC (visor verde de 250 mm de altura e ajuste catraca). DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.		
15.4.548	36	Protetor Solar FPS 60 com repelente de insetos 2 em 1 protege a pele contra a ação nociva dos raios ultravioleta dos tipos UVA e UVB emitidos por raios solares e por radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e outras fontes emissoras. Possui vitamina E que age particularmente como hidratante da pele que sofreu ação do sol evitando o envelhecimento precoce. Produto Oil-Free, ou seja, não oleoso, proporcionando maior conforto na sua utilização. Indicado para uso profissional em atividades em que o trabalhador esta exposto ao ataque de insetos ou radiações ultravioletas, tais como: agricultura, jardinagem, construções de estradas e edifícios, telefonia, eletricidade, trabalhos com soldas elétricas, entre outras.	PÇ	120 g
15.4.549	37	MÁSCARA DE SOLDA TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO - Máscara de solda de segurança com filtro de escurecimento automático, composta de carcaça confeccionada em plástico poliamida preto com carneira (suporte ou suspensão de cabeça) em nylon regulável, com cinta de absorção de suor em espuma sintética. Visor fixo de um cassete de proteção (cartucho, lente ou filtro) eletrônico com cristal líquido, com área de visão de 90x35mm e de duas lentes de proteção transparentes substituíveis. O filtro de luz quando ativado é ajustado automaticamente para proteção. Marcação impressa ou moldada do C.A na face interna do casco. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FISPQ (FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	ÚNICO
<b>PROTEÇÃO AUDITIVA</b>				
15.4.555	38	Protetor auditivo tipo plug confeccionado em silicone, tipo inserção, composto de um eixo com três flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, em cujo eixo há um orifício até o seu interior. Protetor tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos, com ou sem sensor. Com cordão de polipropileno ou cordão de silicone em várias cores, ou sem cordão. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	ÚNICO



15.4.550	39	Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	ÚNICO
<b>PROTEÇÃO PARA OS OLHOS</b>				
15.4.551	40	Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com revestimento, com ponte, meia-proteção lateral e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do visor, possuem cinco fendas e borracha preta maleável na parte central da ponta das hastes. As hastes são fixadas às extremidades do visor através de parafusos metálico. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	ÚNICO
15.4.552	41	Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato cinza/fumê, com ponte, meia-proteção lateral e apoio nasal injetado do mesmo material. As Hastes, do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do visor, possuem cinco fendas e borracha preta maleável na parte da ponta das hastes. As hastes são fixadas às extremidades do visor através de parafusos metálicos. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	ÚNICO
15.4.553	42	Ampla Visão - Óculos de segurança modelo ampla visão, confeccionado em polipropileno na cor cinza com vedação através de borracha macia. Ventilação indireta através de treze pequenos orifícios que permitem a transferência do ar de dentro para fora dos óculos e minimiza o embaçamento da lente. Anatômico com ajuste em tirante elástico que se prendem as presilhas plásticas. Com tratamentos antirrisco e antiembaçante. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	ÚNICO
15.4.554	43	Sobrepôr - Óculos de segurança, modelo sobrepôr constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com borda na parte superior, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação com seis fendas para ventilação fixas à armação através de pinos plásticos. EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	ÚNICO



15.4.556	44	ÓCULOS DE SEGURANÇA GRADUADO- em termoplástico de engenharia injetado, hastes com 4 estágios de ajuste, ponteiro tipo espátula para o contorno da cabeça. proteções inferior, superior e lateral injetada no frontal, ponte anatômica e ajustável ANSI.Z.87.1/2003 - ANSI.Z.87.1/2015 DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO e lente de grau correção visual do paciente especificado conforme receituário do médico oftalmologista	PÇ	ÚNICO
15.4.557	45	ÓCULOS DE SEGURANÇA GRADUADO COM ELÁSTICO: óculos de segurança com armação proteção, inferior, superior e lateral injetada no frontal e ponte anatômica e ajustável confeccionada em poliéster com semi-hastes em poliéster com elástico. ANSI.Z.87.1/2003 - ANSI.Z.87.1/2015 DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO e lente de grau correção visual do paciente especificado conforme receituário do médico oftalmologista	PÇ	ÚNICO
<b>PROTEÇÃO PARA PERNAS E PÉS</b>				
15.4.558	46	COMUM - Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na cor preta curtido ao cromo, forro interno em não tecido, palmilha de montagem em material sintético, montada pelo sistema strobrel, solado bicomponente de borracha e poliuretano (entressola) injetado diretamente no cabedal, biqueira plástica para conformação. Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço com solução de glicerol (SRC). II) Solado resistente ao contato com calor (HRO) e ao óleo combustível (FO). DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PAR	34
15.4.559				35
15.4.560				36
15.4.535				37
15.4.536				38
15.4.537				39
15.4.538				40
15.4.539				41
15.4.540				42
15.4.541				43
15.4.542				44
15.4.543				45
15.4.544				46
15.4.545				47
15.4.546				48
15.4.407				49
15.4.408				50
15.4.409				51
15.4.410	52			
15.4.418	47	CALÇADOS MOTORISTA Calçado ocupacional tipo sapato, fechamento em atacador de amarrar, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobrel, sem bico, solado de poliuretano bidensidade. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PAR	34
15.4.411				35
15.4.412				36
15.4.413				37
15.4.414				38
15.4.415				39



15.4.416				40
15.4.417				41
15.4.425				42
15.4.419				43
15.4.420				44
15.4.421				45
15.4.422				46
15.4.423				47
15.4.424				48
15.4.426				49
15.4.427				50
15.4.428				51
15.4.429				52
15.4.430				34
15.4.431				35
15.4.432				36
15.4.433				37
15.4.434				38
15.4.435				39
15.4.436				40
15.4.437				41
15.4.438				42
15.4.439	48		PAR	43
15.4.440				44
15.4.441				45
15.4.442				46
15.4.400				47
15.4.401				48
15.4.402				49
15.4.403				50
15.4.404				51
15.4.405				52
15.4.406				37
15.4.612				38
15.4.610				39
15.4.611	49		PAR	40
15.4.613				41
15.4.614				42
15.4.615				43
15.4.591				44



15.4.592		penetração e à absorção de água (WRU). III) Solado resistente ao contato com calor (HRO) e ao óleo combustível (FO). DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.		45
15.4.593				46
15.4.604				47
15.4.605				48
15.4.606				49
15.4.607				50
15.4.608				51
15.4.609				52
15.4.596	50		Bota ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). II) Solado resistente ao óleo combustível. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PAR
15.4.594		35		
15.4.595		36		
15.4.597		37		
15.4.598		38		
15.4.599		39		
15.4.600		40		
15.4.601		41		
15.4.602		42		
15.4.603		43		
15.4.490		44		
15.4.491		45		
15.4.492		46		
15.4.493		47		
15.4.494		48		
15.4.495		49		
15.4.496		50		
15.4.497		51		
15.4.498		52		
15.4.499	51	Calçado ocupacional, tipo sapato baixo, cabedal em couro na cor preta, forro da gáspea em material não tecido, fechamento através de fecho de contato, forro lateral em material têxtil, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema strobel, palmilha interna em material não tecido, solado antiderrapante à base de PU (Poliuretano) bidensidade injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PAR	33
15.4.504				34
15.4.500				35
15.4.501				36
15.4.502				37
15.4.503				38
15.4.505				39
15.4.508				40
15.4.506				41
15.4.507				42
15.4.509				43
15.4.510				44
15.4.511	45			





15.4.514				46
15.4.512				47
15.4.513				48
15.4.515				49
15.4.516				50
15.4.517				51
15.4.520				52
15.4.518	52	Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em cadarço, confeccionado em couro nobuck na cor café curtido ao cromo, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em não tecido resinado fixada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de polipropileno para conformação. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO	PAR	34
15.4.519				35
15.4.521				36
15.4.522				37
15.4.523				38
15.4.526				39
15.4.524				40
15.4.525				41
15.4.527				42
15.4.528				43
15.4.529				44
15.4.445				45
15.4.443				46
15.4.444				47
15.4.446				48
15.4.447				49
15.4.448				50
15.4.451	51			
15.4.449	52			
15.4.450	53	Perneira de Bidim com 3 talas de Aço e Proteção no Joelho com velcro vertical de uma extremidade a outra e fivela de plástico engate rápido. Para trabalhos que envolvam risco de lesão nos membros inferiores, protegendo o usuário contra lesões provocadas por materiais ou objetos cortantes, partículas volantes, escoriantes, perfurantes, picadas de animais peçonhentos e névoas na aplicação de produtos químicos. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PAR	ÚNICO
<b>EQUIPAMENTOS DE AFERIÇÃO</b>				
15.4.452	54	Kit de teste de ajuste para respiradores de partículas descartáveis e respiradores reutilizáveis com filtros de partículas. Contendo Solução sensível à sacarina ou Bitrex, Solução de teste de ajuste de Sacarina ou Bitrex, 2 Nebulizadores com inserções, Capuz de Teste de Ajuste, USB com Instruções, Manual de instruções.	PÇ	ÚNICO
15.4.453	55	Solução sensível à sacarina ou Bitrex, Solução de teste de ajuste de Sacarina ou Bitrex COMPATÍVEL ao item 54	PÇ	ÚNICO



EPC de NR 33				
15.4.454	56	PLACA PERIGO ESPAÇO CONFINADO NR33: com dizer: "Perigo" "Proibida a entrada risco de morte", conforme especificado na NR-33 no tamanho: 40x60cm, chapa de PVC de 2mm com fundo branco. Indicação: Sinalização de trabalho em espaço confinado. A placa de sinalização de "perigo" tem objetivo de informar e alertar sobre perigos eminentes os quais podem ocasionar danos ou risco de morte, assim sendo necessário que os envolvidos tenham precaução e atenção em suas ações.	PÇ	ÚNICO
15.4.473	57	Detector multigás, intrinsecamente seguro; 2. Certificado para Zona 0; 3. Bluetooth Integrado, comunicação com o App MSA ALTAIR Connect instalado em smartphones ou tablets Android; 4. O LED inteligente altera a cor de acordo com o status do teste de resposta, VERMELHO para reprovado ou não realizado nas últimas 24 hrs. e VERDE para teste de resposta aprovado nas últimas 24 hrs; 5. Carcaça emborrachada, proteção IP68 sendo selado contra poeira e imersão temporária em água; 6. Painel digital com luz de fundo para visualização em ambientes de pouca luz. Apresentação simultânea das leituras de todos os sensores, nível de bateria, indicação de teste de resposta realizado e alerta de fim-de-vida útil dos sensores para notificar o usuário com antecedência sobre a necessidade de ajuste ou troca do sensor. Possui capacidade de exibir leituras de Pico, STEL e TWA; 7. Alertas por alarme sonoro, visual e vibratório. Alarmes para gás-Baixo, Alto, STEL e TWA. Alarme para ausência de movimento do usuário. Alarme para acionamento manual, instantâneo. Alarme para alertar ausência de sensor caso este seja removido ou desativado. Alarme para caso de escassez de energia da bateria; 8. Capacidade de registrar e armazenar em média 50 horas de dados (em intervalos de um minuto), sem sobrescrever a informação existente. O intervalo entre os registros de dados pode ser personalizado pelo usuário de 15 seg a 15 min; 9. Bateria de lítio recarregável, tempo de recarga de 4 horas, duração da bateria de 24 horas ou 22 horas quando conectado via Bluetooth com App Altair Connect; 10. Certificado INMETRO para Equipamentos Intrinsecamente Seguros. 1. Ideal para espaços confinados, opera por difusão, monitoramento de LEL, O2, CO, H2S, inclui sensor especial de H2S com resolução para leitura mais precisa Gás Sulfídrico (0,1 ppm), permitindo configuração de níveis de alarme mais críticos.	PÇ	ÚNICO
15.4.474	58	Tripé para trabalho em espaço confinado. 1800 kgf. As pernas confeccionadas em perfil estrutural em alumínio de alta resistência. Cabeça em AÇO e três pontos de ancoragem adicionais para fixação de dispositivos auxiliares. Sapatas em AÇO, com base de borracha antiderrapante e furação para a passagem da corrente de travamento de segurança das pernas. Regulagem máxima 2300 mm e mínima 1600 mm.	PÇ	ÚNICO



15.4.475	59	A corda nr18 conhecida como corda tipo bombeiro / corda 12mm é constituída em trançado triplo e alma central, conforme exigido pela Norma Regulamentadora 18 - NR18. O trançado (capa) externo da Corda NR 18 Plasmódia é em multifilamento de poliamida, já a capa interna (trançado intermediário) e o alerta visual na corda amarela são feitos por multifilamento de polipropileno ou poliamida. O alerta em amarelo deve ter no mínimo 50% de identificação e não pode passar de 10% da densidade linear. A capa interna da corda NR 18 Plasmódia é feito em multifilamento de poliamida e alma central torcida em multifilamento de poliamida.	PÇ	50M
15.4.476	60	<b>Maca Para Resgate Tipo Envelope</b> Confeccionada em polietileno de alta densidade, com tratamento UV, proporciona leveza e resistência adequadas para o transporte de vítimas, Inerte a todas as condições, fluidos corporais e sangue e Impermeável, pode ser içada na posição vertical ou horizontal, possui 06 fitas em poliéster com regulador de comprimento, Slings de içamento, fornecida com bolsa tipo mochila para transporte, Peso da maca de apenas 5,5 kg, Peso da bolsa com maca e acessórios: total 8 Kg, Carga máxima de uso: 200 Kg, Carga de ruptura 22kN, Dimensões: 264 cm (C) x 99 cm (L) x 0,5 cm (E), Atende a NR 33 e NBR 16.577:2014 e acomoda pranchas curtas ou longas e imobilizador de coluna	PÇ	ÚNICO
15.4.477	61	Kit Exaustor Insuflador para espaço confinado NR 33 desenvolvido para o uso em espaço confinado com Carcaça em alumínio e pés de borracha, com Potência de 2100 Watts, Diâmetro Ø de carcaça 400mm (16") - Boca 400mm, Rotações / Mínima de 3300 rpm e Vazão de 6360 m³/hora. Duto sanfonado de 7,5 metros em Material Vinil-poliéster, Diâmetro Ø de 400mm	PÇ	ÚNICO
15.4.478	62	Mosquetão de 22 KN confeccionado em Aço Carbono com o formato oval, possuindo trava de rosca, com abertura de 15 mm e carga de ruptura de 22 kN. NBR15837 DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	ÚNICO
15.4.479	63	Suporte Ancoragem específico para acesso e resgate em espaço confinado com 2 mosquetões em aço e trava dupla em uma extremidade com abertura 20 mm · Argola em "D" em aço forjado na outra extremidade, COMPRIMENTO TOTAL 75 cm, COMPRIMENTO DISTANCIADOR 30 cm. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	ÚNICO
15.1.60	64	Macacão de saneamento impermeável confeccionada em PVC PL500 dupla face com trama interna de nylon, fechamento em zíper e pala de velcro sobreposta, bota e luva acoplada. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	G
<b>EPC DE NR 35</b>				
15.4.480	65	Cinturão de segurança tipo paraquedista/ abdominal confeccionado em fita de poliéster de 45 mm, possui 7 pontos de conexão, sendo 2 argolas em aço nas laterais para posicionamento, 1 argola dorsal em aço para retenção de queda, 1 ponto frontal para retenção de queda, 1 umbilical em argola em aço para suspensão e 2 pontos simultâneos para resgate em espaço confinado pelas alças nos ombros em fita de poliéster. Possui 2 fivelas em aço para regulagem do suspensório, 2 fivelas em aço para regulagem da cintura e 2 fivelas em aço para	PÇ	ÚNICO



		regulagem das coxas. Possui um conector Classe B em aço com abertura de 25mm ( $\pm 5$ ), com almofada na cintura, altura de 140mm, e 800mm de comprimento, na perna, altura 100mm e 360mm de comprimento e no ombro com 90mm de largura por 390mm de comprimento. Talabarte em Y com elástico com comprimento de 1,30m ABS com 2 mosquetões de aço forjado com trava dupla de 55mm aço e 1 de 20mm..DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.		
15.4.481	66	Cabo de aço para linha de vida 0,8 mm com certificado expedido pelo órgão competente DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DA ABNT 16325-2	PÇ	150M
15.4.482	67	Corda de fibra sintética 12mm Especificações de Segurança para Cabos de Fibra Sintética. COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: Constituído em trançado triplo e alma central; trançado externo em multifilamento de Poliamida; trançado intermediário e o alerta visual na cor amarela em multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela com o mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade linear; trançado interno em multifilamento de poliamida e alma central torcida em multifilamento de poliamida. Densidade linear 95 + 5 KTEX (igual a 95 + 5 g/m). APRESENTAR CERTIFICADO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DA ABNT 16325-2	PÇ	50M
15.4.483	68	Trava quedas para cabo de aço 0,8 mm conforme legislação nacional. Trava quedas deslizante guiado em linha rígida com dispositivo em aço com tratamento em cromo para cabo de aço 8 mm, possui conector de aço galvanizado classe B com abertura de 20 mm, trava dupla e fechamento em rosca. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	ÚNICO
15.4.484	69	Trava quedas utilizado para corda de poliamida 12mm, confeccionado em aço anti-oxidante com fita de poliéster, e mosquetão dupla trava com abertura de 20mm. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	ÚNICO
15.4.485	70	O Trava-Quedas Retrátil Fita de 2,1 metros com cinto é confeccionado em caixa de polímero e possui indicador de queda. E deve contar uma fita de polietileno com comprimento de 2,1 m, logo, é um acessório essencial para atividades realizadas em altura onde exista risco de queda. O modelo deve possuir conector giratório em aço com abertura 18 mm e um mosquetão oval com fechamento em rosca.DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	ÚNICO
15.4.486	71	Grampo Leve Inox para cabo de aço de 8,0mm. Os grampos (clipes) leves inox são utilizados na construção de laços e amarrações em cabos de aço ou cordoalhas em aço inoxidável.	PÇ	ÚNICO
15.4.487	72	Linha de Vida Temporária acomodação de dois trabalhadores simultaneamente ou até 272Kg ao longo de sua extensão. A carga de detenção de ancoragem não deve exceder 11kN.O cabo da linha de vida 16mm x 18m em corda de nylon de baixa flexibilidade.As fitas do cabo de aço galvanizado com 6mm x 1,8m, em suas extremidades um olhal, revestido com vinil, resistência mínima de ruptura é de	PÇ	ÚNICO



		22,2kN.A tensão e o ajuste são obtidos com o uso do Tensionador da linha, fabricado em aço com revestimento anti-corrosivo e resistência mínima de ruptura de 2.540Kg.Um absorvedor de energia sintético, envolto por um material termo-encolhível.		
15.4.488	73	Talabarte de posicionamento - Talabarte em corda SEMIESTÁTICA de 12mm, protegida com fita de poliéster tubular emborrachado para evitar o desgaste da corda, 1 MOSQUETÃO de 7mm de abertura com resistência de 25KN, extremidade com dobra de costura reforçada. Regulador em INOX para aumentar ou reduzir o comprimento do talabarte. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	ÚNICO
<b>EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO</b>				
15.4.489	74	<p>Kit segurança com Decibelímetro-Luxímetro-Termo-higrômetro-Anemômetro</p> <p>Decibelímetro digital ponderação A INS-1385</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faixa de medição: 30 a 130 dBA</li> <li>- Resolução: 0,1 dB</li> <li>- Precisão: +/- 1,5 dB</li> <li>- Faixa de frequência: 31.5Hz a 8 kHz</li> <li>- Ponderação de frequência: A</li> <li>- Temperatura de operação: 0 a 40°C</li> <li>- Umidade de operação: 10 a 80% RH</li> <li>- Desligamento manual e automático</li> <li>- Função de iluminação do visor</li> <li>- Registro de MIN / MAX</li> <li>- Função Hold congelamento da medida</li> <li>- Alimentação: 3 pilhas 1,5V AAA</li> <li>- Peso: 97g</li> <li>- Dimensões: 56 x 177 x 36mm</li> </ul> <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Protetor de vento</li> <li>- 3 pilhas 1,5V AAA</li> <li>- Manual de instruções</li> </ul> <p>Luxímetro digital 0 a 200.000 lux INS-1381</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faixa de medição: 0 a 200.000 lux em quatro faixas: <ul style="list-style-type: none"> <li>x 1: 0 a 199.9 lux</li> <li>x 10: 200 a 1999.9 lux</li> <li>x 100: 2000 a 19999.9 lux</li> <li>x1000: 20000 a 200.000 lux</li> </ul> </li> <li>- Faixa de medição de temperatura: - 9,9°C a 49,9°C</li> <li>- Exatidão iluminação: +/-3% da leitura (abaixo de 10.000 lux) +/-4% da leitura (acima de 10.000 lux)</li> <li>- Exatidão Temperatura: +/- 1°C</li> <li>- Função Hold (congelamento da medida)</li> <li>- Registro de medida MAX / MIN</li> <li>- Iluminação do visor ON / OFF</li> <li>- Desligamento manual ou automático</li> <li>- Temperatura de operação: 0 a 40°C / 10 a 90% RH</li> </ul>	PÇ	ÚNICO



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alimentação: 3 pilhas 1,5V AAA</li> <li>- Dimensões: 56 x 193 x 36mm</li> <li>Acessórios</li> <li>- 3 pilhas 1,5V AAA</li> <li>- Manual de instruções</li> </ul> <p>Termo - Higrômetro Psicrômetro INS-1383</p> <p>Faixa de medição temperatura: -20 a 70°C (-4 a 158°F)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faixa de medição Umidade: 0% a 100% RH</li> <li>- Faixa de medição ponto de orvalho e bulbo úmido: -20°C a 50°C</li> <li>- Exatidão temperatura: +/- 1°C</li> <li>- Exatidão umidade: +/- +/-4% RH</li> <li>- Exatidão ponto de orvalho e bulbo úmido: +/- 2°C</li> <li>- Iluminação do visor ON/OFF</li> <li>- Função Hold (congelamento da medida)</li> <li>- Registro de medição MAX / MIN</li> <li>- Alimentação: 3 pilhas 1,5V AAA</li> <li>Dimensões: 56 x 185 x 36mm</li> <li>Acessórios:</li> <li>- 3 pilhas 1,5V AAA</li> <li>- Manual de instruções</li> </ul> <p>Termo-anemômetro Digital Portátil INS-1382</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faixa de medição: 0 a 30 m/s / -10 a 45°C</li> <li>- Resolução: 0,1 m/s / 0,2°C</li> <li>- Exatidão: +/- 5% +/-0,1 m/s / +/- 2°C</li> <li>- 5 unidades de velocidade: m/s, ft/min, knots, km/h e mph</li> <li>- Seleção de iluminação do visor ON / OFF</li> <li>- Função Max / média / medida atual</li> <li>- Data HOLD (congelamento da medida)</li> <li>- Desligamento manual e automático</li> <li>- Temperatura de medição: -10°C a 50°C</li> <li>- Alimentação: 3 pilhas 1,5V AAA</li> <li>- Dimensões: 56 x 195 x 36mm</li> <li>Acessórios:</li> <li>- 3 pilhas 1,5V AAA</li> <li>- Manual de instruções</li> </ul>		
15.4.457	75	<p style="text-align: center;"><b>MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Display: Cristal Líquido (LCD) de 3 1/2 dígitos <ul style="list-style-type: none"> <li>• Escala: -10 a 150°C</li> <li>• Resolução: 0,1°C</li> </ul> </li> <li>• Precisão: ± 0,5°C ± último dígito significativo</li> <li>• Indicador e Módulo-Sensor: (destacável) com 3 sondas</li> </ul>	PÇ	ÚNICO





		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cálculo de IBUTG: Interno e Externo <ul style="list-style-type: none"> <li>• Taxa de Amostragem: 3 / seg.</li> <li>• Congelamento de leitura</li> <li>• Temperatura de Operação: -10 a 50°C</li> </ul> </li> <li>• Alimentação: 1 Bateria de NiCa recarregável com recarregador embutido ou rede 100 a 240VCA <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dimensões: Peso: 193 x 112 x 52 mm / 500g.</li> </ul> </li> <li>• Dimensões da Maleta: 258 x 277 x 180 / 1,660Kg <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rosca para Tripé: 3/8"</li> </ul> </li> </ul> <p style="text-align: center;">MÓDULO DO SENSOR</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bulbo Úmido: Haste c/ copo de 100ml e Cordão de pano <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bulbo Seco: Haste para temperatura ambiente</li> <li>• Esfera Térmica: De cobre com haste central</li> </ul> </li> <li>Obs.: As hastes são construídas em PT-100 Classe A, Norma DIN 43760 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Temperatura de Operação: (0 à 100) °C</li> </ul> </li> <li>• Dimensões / Peso: 168 x 37 x 51 mm / 200g (sem esfera).</li> </ul> <p style="text-align: center;">ITENS FORNECIDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cabo de alimentação (100 a 240VCA), <ul style="list-style-type: none"> <li>- Frasco com água destilada</li> </ul> </li> <li>- Cabo de extensão com 10 metros de comprimento <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tripé com regulagem de altura mod. TRP-100,</li> <li>- Manual de instruções</li> </ul> </li> <li>- Mala especial para transporte do aparelho mod. ES-04 <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cordão de pano para bulbo úmido mod. CP-150</li> </ul> </li> </ul>		
15.4.458	76	Fita zebra rolo com 200 metros	PÇ	200M
15.4.459	77	Tela tapume com as cores laranja e branca 1,20 metros de largura X 50 metros de comprimento. Com aditivos anti UV, evitando desbotamento.	PÇ	50M
15.4.460	78	Cone para sinalização :cor laranja,Cor da faixa refletiva Branca, Altura 75cm.	PÇ	75CM
15.4.461	79	O Balizador Cônico 1,05m, possui 2 faixas refletivas na cor prata; Base octogonal: Fabricada em borracha reciclada; Cor do corpo: Laranja; Cor da base octogonal: Preta;	PÇ	1,05
15.4.455	80	Placas de sinalização com dizeres piso molhado Cor: Amarelo - Comprimento do cavalete para sinalização aberto: 45,0 mm - Largura do cavalete para sinalização: 30,0 mm - Altura do cavalete para sinalização aberto: 58,0 mm - Altura do cavalete para sinalização fechado: 62,0 mm	PÇ	ÚNICO
15.4.456	81	Sinalizador Super Doze LED Plus - SLSP-0012 CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Luminosidade: 12 LEDs Alto Brilho Duração da bateria: 2000 horas	PÇ	ÚNICO



		Fotocélula (on/off automático) Chave seletora Pisca/Desliga Frequência do sinal luminoso 70+-5/minuto Suporte para fixação em cone A prova de respingos de água, trabalha em dia chuvoso Altura 264mm - Diam 110mm - 215 gramas UTILIZA PILHA GRANDE - TAMANHO D - PARA FUNCIONAMENTO Funcionamento apenas noturno. Acionamento automático quando há pouca iluminação ambiente		
15.4.462	82	Placas com dizeres: uso obrigatório dos epis .  Especificações: Produto: Placa de Sinalização EPI Uso Obrigatório Equipamento Proteção Tamanho: 80x 80cm Formato: Retangular Material: PVC e Adesivo Vinil Impermeável	PÇ	ÚNICO
<b>NR10</b>				
15.4.463	83	Vara de manobra de 5,20m para até 550kv peso aproximado de 4,70kg utilizada para remoção e instalação de cartucho porta fusível, operação de detector de tensão, instalação e remoção de equipamentos de aterramento temporários. Instalação de cartucho porta fusível, operação de detector de tensão, instalação e remoção de equipamentos de aterramento temporários. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	5,2
15.4.464	84	Bastão de amarração com gancho rotativo conforme RH1855-25 com gancho rotativo e lâmina rotativa diâmetro 32 mm e RH1855-26 Com lâmina rotativa e cabeçote universal. Os bastões com gancho (rotativo ou fixo) são adequados para fazer e desfazer laços de amarração com olhais em suas extremidades. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	ÚNICO
15.4.465	85	Manta isolante para eletricidade: Classe 3: 25.5kv – Espessuras de 3,0 a 4,0mm, conforme NBR 14 039 da ABNT em formato da área coberta por pisos de isolamento elétrica (Estrados ou Tapetes) e as ASTM D -149, ASTM D-178 e ASTM D -1048-05. A manta isolante elétrica é composto elastomérico de alta qualidade com polímero base de borracha na cor laranja DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	ÚNICO
15.4.466	86	Tapete Isolante Eléctrico para Alta Tensão 20kv 25x1000x1000mm DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	ÚNICO
15.4.467	87	Kit de Bloqueio de Disjuntores Motor, DIN, NEMA e Caixa Moldada composto por: - 1 Cadeado plástico com haste metal 38 mm - 1 Garra de bloqueio e travamento não-condutora em nylon - gancho 4mm (GP66A) - 1 Etiqueta de Identificação - 1 Dispositivo de Bloqueio Universal Plástico DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO.	PÇ	ÚNICO



15.4.471	88	Cadeado de bloqueio elétrico: Cadeado de corpo plástico, haste em plástico – 01 chave – Segredos diferentes – Material não-condutor de eletricidade – Alta resistência a temperatura, corrosão e produtos químicos – Acompanha uma chave com capa da mesma cor do cadeado – Sistema de 6 pinos, anti-violação – Indicado para uso em componentes elétricos e/ou equipamentos frágeis	PÇ	ÚNICO
15.4.472	89	Placa "Risco de Morte" Em vinil Expandido / Alumínio / PVC Expandido com espessura 2 mm, material semirrígido Tamanhos de 35x25cm	PÇ	ÚNICO
15.4.468	90	Placa "Risco Biológico": Em vinil Expandido / Alumínio / PVC Expandido com espessura 2 mm, material semirrígido Tamanhos de 35x25cm.	PÇ	ÚNICO
15.4.469	91	Armário corta fogo utilizado para armazenamento de líquidos inflamáveis, combustíveis, pesticidas, corrosivos, reagentes químicos, além de combustíveis como papeis etc. São construídos com chapas de aço carbono interna e externamente, entre as chapas será preenchido com uma camada de isolante resistente em todo o seu contorno. Possui abertura na parte superior e na parte inferior com duplo sistema corta chama. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Armário projetado para resistir a 900 graus célsius por 1 hora.</li> <li>• Possui base na parte inferior construída com perfilado de chapa U reforçado com roscas em suas extremidades para a instalação de 4 pés niveladoras, duas portas com trinco Cremona antifaiscante e embutido com 2 chaves, internamente terá prateleiras móveis e reguláveis e que podem ser colocadas (instaladas) com a aba para cima e ou para baixo e na altura ideal para sua necessidade e de acordo com a altura de seus recipientes pois internamente dos armários corta fogo e ou corta chamas</li> <li>• Dispõe de 4 régua com escalas de 15 em 15 cm para melhor aproveitamento do mesmo.</li> <li>• Este armário atende, a regulamentação N.F.P.A., O.S.H.A, NR 20, NB 98, da Portaria 3214/78, UL 1275-Flammable liquid storage cabinets e NBR 17505-4 além de passarem por teste de resistência ao fogo pelo IPT – Instituto de pesquisas tecnológicas em ensaios de resistência ao fogo de acordo as normas citadas acima.</li> <li>• Aresta de abertura em ambos os lados do armário com sistema corta-chamas para prevenir explosão quando mecanicamente sofre descargas mecânicas.</li> <li>• Fechadura embutida e antifaisca com travamento em três pontos para prevenir o acesso não autorizado.</li> <li>• Entre as paredes duplas, fabricadas com chapas de aço nº18, tanto interna e externamente há uma camada de isolamento térmico, além de ser totalmente reforçado com vincos internamente e externamente para maior resistência.</li> <li>• Pintado na cor vermelho para estocagem de combustível- Classe III (storage combustible liquids class III). Cor padrão nacional, normalmente utilizada na linha de Armário corta fogo para inflamáveis e combustíveis, além dos armários de segurança para inflamáveis e armários corta chama. <ul style="list-style-type: none"> <li>• 03 prateleiras e 1 no piso como dique de contenção.</li> <li>• Peso 180 quilos.</li> </ul> </li> </ul>	PÇ	ÚNICO
15.4.470	92	Placa PERIGO: Inflamável é expressamente proibido o uso do fogo ou de qualquer instrumento que provoca faísca. Plástico Rígido 2 mm MATERIAL: PLACA EM PS 2mm	PÇ	ÚNICO



		IMPRESSÃO: UV À 2 CORES TAMANHO: 50cm x 30cm DURABILIDADE PREVISTA: 2 ANOS. INSTALAÇÃO: DUPLA FACE NO VERSO DA PLACA PARA A INSTALAÇÃO.		
--	--	--	--	--

Estância Turística de Salto, 20 de junho de 2024.

**Cristiane Saudino Fidelis**  
Auxiliar de Contratação





**COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3876/2024.**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, por meio do **Departamento de Compras e Licitações**, sediado(a) na Avenida Tranquillo Giannini nº 861 – Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, está na fase preparatória em realizar licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 190/2024 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é convocação de pessoa jurídica, através de Ata de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos de ginástica e brinquedos de playground para instalação em praças e áreas de lazer do Município de Salto-SP, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA** poderão manifestar a intenção no registro de preços, através do e-mail: [licitacao@salto.sp.gov.br](mailto:licitacao@salto.sp.gov.br) a **partir do dia 24/06/2024 até o dia 03/07/2024, de acordo** dos itens a serem licitados listados abaixo:

Item	Material
1	<b>Balanco 4 Lugares</b> - em tubo aço carbono, corrente galvanizada, cadeira sem encosto, a ser instalada ao ar livre, resistente a ações climáticas, com tratamento especial de superfície, pintura eletrostática em pó resistente ao interperismo. O equipamento deve ser fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071/2012.
2	<b>Remada para Cadeirante</b> - Estrutura em tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, extremidades superiores, inferiores e móveis blindados, a ser instalados ao ar livre, resisistente a ações climáticas, utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos, com tratamento especial de superfície, pintura eletrostática em pó resistente ao interperismo. O equipamento deve ser fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071/2012, NBR 16071-2 /16071-4 de 2012, NBR 11003:2009, NBR 10443:2008,NBR8094:1983, NBR NM-87-2000 e NBR 9209:1986, NBR16779-09/2019.



3	<p><b>Simulador de Cavalgada Individual</b> - em tubo aço carbono, banco anatômico isento de estofamento, a ser instalada ao ar livre, resistente a ações climáticas, com tratamento especial de superfície, pintura eletrostática em pó resistente ao intemperismo. Respeitar todas as legislações, normativas e certificados de conformidade - Conforme ABNT NBR 16071-2 /16071-4 de 2012, NBR 11003:2009, NBR 10443:2008, NBR 8094:1983, NBR NM-87-2000 e NBR 9209:1986, NBR 16779-09/2019.</p>
4	<p><b>Voador Peitoral com Dorsal para Cadeirante</b> - Estrutura em tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, extremidades superiores, inferiores e móveis blindados, a ser instalados ao ar livre, resistente a ações climáticas, utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos, com tratamento especial de superfície, pintura eletrostática em pó resistente ao intemperismo. O equipamento deve ser fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 16071/2012, NBR 16071-2 /16071-4 de 2012, NBR 11003:2009, NBR 10443:2008, NBR 8094:1983, NBR NM-87-2000 e NBR 9209:1986, NBR 16779-09/2019.</p>
5	<p><b>Barra Fixa</b> - em tubo aço carbono, a ser instalada ao ar livre, resistente a ações climáticas, com tratamento especial de superfície, pintura eletrostática em pó resistente ao intemperismo. Respeitar todas as legislações, normativas e certificados de conformidade - Conforme ABNT NBR 16071-2 /16071-4 de 2012, NBR 11003:2009, NBR 10443:2008, NBR 8094:1983, NBR NM-87-2000 e NBR 9209:1986, NBR 16779-09/2019.</p>
6	<p><b>Escada Reta Horizontal</b> - com base e pegadas em tubos de aço carbono, a ser instalada ao ar livre, resistente a ações climáticas, com tratamento especial de superfície, pintura eletrostática em pó resistente ao intemperismo. O equipamento deve ser fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071/2012.</p>





7	<b>Escorregador 2 metros</b> - em tubo aço carbono, a ser instalada ao ar livre, resistente a ações climáticas, com tratamento especial de superfície, pintura eletrostática em pó resistente ao interperismo. O equipamento deve ser fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071/2012.
8	<b>Giro Vertical Duplo</b> - em tubos de aço carbono, apoio para as mãos em baquelite, a ser instalada ao ar livre, resistente a ações climáticas, com tratamento especial de superfície, pintura eletrostática em pó resistente ao intemperismo. Respeitar todas as legislações, normativas e certificados de conformidade - Conforme ABNT NBR 16071-2 /16071-4 de 2012, NBR 11003:2009, NBR 10443:2008, NBR 8094:1983, NBR NM-87-2000 e NBR 9209:1986, NBR 16779-09/2019.
9	<b>Labirinto</b> - em tubo aço carbono, a ser instalada ao ar livre, resistente a ações climáticas, com tratamento especial de superfície, pintura eletrostática em pó resistente ao interperismo. O equipamento deve ser fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071/2012.
10	<b>Simulador de Persurso</b> - em tubo aço carbono, a ser instalada ao ar livre, resistente a ações climáticas, com tratamento especial de superfície, pintura eletrostática em pó resistente ao intemperismo Respeitar todas as legislações, normativas e certificados de conformidade - Conforme ABNT NBR 16071-2 /16071-4 de 2012, NBR 11003:2009, NBR 10443:2008, NBR 8094:1983, NBR NM-87-2000 e NBR 9209:1986, NBR 16779-09/2019.
11	<b>Supino para Cadeirante</b> - Estrutura em tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, extremidades superiores, inferiores e móveis blindados, a ser instalados ao ar livre, resistente a ações climáticas, utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos, com tratamento especial de superfície, pintura eletrostática em pó resistente ao interperismo. O equipamento deve ser fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071/2012, NBR 16071-2 /16071-4 de 2012, NBR 11003:2009, NBR 10443:2008, NBR 8094:1983, NBR NM-87-2000 e NBR 9209:1986, NBR 16779-09/2019.



12	<b>Balanço Cadeira</b> nte - em tubo e chapa de aço carbono, rolamentos blindados, parafusos e porcas (zincados) antioxidantes, a ser instalada ao ar livre, resistente a ações climáticas, com tratamento especial de superfície, pintura eletrostática em pó resistente ao interperismo. O equipamento deve ser fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071/2012.
13	<b>Gira-Gira Cadeira</b> nte - em tubo e chapa de aço carbono, rolamentos blindados, parafusos e porcas (zincados) antioxidantes, a ser instalada ao ar livre, resistente a ações climáticas, com tratamento especial de superfície, pintura eletrostática em pó resistente ao interperismo. O equipamento deve ser fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071/2012.
14	<b>Puxada Alta para Cadeira</b> nte - Estrutura em tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, a ser instalados ao ar livre, resistente a ações climáticas, rolamentos de esferas blindados, com tratamento especial de superfície, pintura eletrostática em pó resistente ao interperismo. O equipamento deve ser fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071/2012, NBR 16071-2 /16071-4 de 2012, NBR 11003:2009, NBR 10443:2008, NBR 8094:1983, NBR NM-87-2000 e NBR 9209:1986, NBR 16779-09/2019.
15	<b>Remador Individual</b> - em tubo aço carbono, banco anatômico isento de estofamento, a ser instalada ao ar livre, resistente a ações climáticas, com tratamento especial de superfície, pintura eletrostática em pó resistente ao interperismo. Respeitar todas as legislações, normativas e certificados de conformidade - Conforme ABNT NBR 16071-2 /16071-4 de 2012, NBR 11003:2009, NBR 10443:2008, NBR 8094:1983, NBR NM-87-2000 e NBR 9209:1986, NBR 16779-09/2019.



16	<b>Gangorra 3 Pranchas</b> - em tubo aço carbono, a ser instalada ao ar livre, resistente a ações climáticas, com tratamento especial de superfície, pintura eletrostática em pó resistente aointerperismo. O equipamento deve ser fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071/2012.
17	<b>Gira Gira 8 lugares</b> - em tubo aço carbono, a ser instalada ao ar livre, resistente a ações climáticas, com tratamento especial de superfície, pintura eletrostática em pó resistente ao interperismo. O equipamento deve ser fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071/2012.

Estância Turística de Salto, 20 de junho de 2024.

**Zuleide Bassos Candido**  
Agente de Contratação



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, 861  
Distrito Industrial Santos Dumont - CEP nº 13329-600

(11) 4602-8500 - [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

## Relatório de Autorização de Fornecimento

Período: 20/06/2024 á 20/06/2024

## AF: 1048/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor	Valor Autorização (R\$)				
20/06/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	22089 - J A M DE PAULA ELETRICA	80				
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
38.1.696	MÃO DE OBRA	MÃO DE OBRA		SERVIÇO	SERVIÇOS	1	80,00	80,00
<b>Total Grupo (R\$):</b>								<b>80,00</b>

## AF: 1049/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor	Valor Autorização (R\$)				
20/06/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	22089 - J A M DE PAULA ELETRICA	180				
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
38.1.1021	SENSOR	SENSOR DE NIVEL		SEM ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	1	180,00	180,00
<b>Total Grupo (R\$):</b>								<b>180,00</b>

## AF: 1050/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor	Valor Autorização (R\$)				
20/06/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35587 - JOCASP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	222,9				
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
98.10.836	RESERVATORIO DE AGUA	RESERVATORIO DE AGUA		RESERPLASTIC	UNIDADE	1	222,90	222,90
<b>Total Grupo (R\$):</b>								<b>222,90</b>

## AF: 1051/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor	Valor Autorização (R\$)				
20/06/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	21151 - WELLINGTON MORALES LAUREANO - ME	41,93				
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
119.1.610	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 4,5MM COM CUFF		M.V.de O. dos S. portadora de encefalopatia crônica não ecolutiva por anoxia neonatal; paralisia cerebral; epilepsia de difícil controle; desnutrição secundária à encefalopatia; insuficiência respiratória crônica em uso de traqueostomia e ventilação mecânica contínua; disfagia, em uso de dieta exclusivamente por gastrostomia; atrofia de membros; atraso grave no desenvolvimento neuropsicomotor; retinopatia da prematuridade; encefalomalácia; displasia broncopulmonar.	SOLIDOR	UNIDADE	1	41,93	41,93



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

## Relatório de Autorização de Fornecimento

Período: 20/06/2024 á 20/06/2024

Total Grupo (R\$): 41,93

## AF: 1052/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor		Valor Autorização (R\$)			
20/06/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35587 - JOCASP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		349,98			
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
90.11.70	ALINHAMENTO		ALINHAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇOS	1	56,66	56,66
38.1.696	MÃO DE OBRA		Mão de obra suspensão traseira	SERVIÇO	SERVIÇOS	1	293,32	293,32
<b>Total Grupo (R\$):</b>								<b>349,98</b>

## AF: 1053/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor		Valor Autorização (R\$)			
20/06/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35587 - JOCASP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		701,46			
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
200.18.18	BARRA AXIAL		BARRA AXIAL	NAKATA	UNIDADE	2	98,95	197,90
152.1.6	TERMINAL		TERMINAL	NAKATA	PECA	2	95,06	190,12
54.1.389	ROLAMENTO DIANTEIRO 802737		ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	UN	1	122,26	122,26
15.5.393	PARAFUSO		PARAFUSO	NAKATA	UNIDADE	4	12,33	49,32
98.1.1088	CUBO DA RODA DIANTEIRO		CUBO DA RODA DIANTEIRO	NAKATA	UNIDADE	1	141,86	141,86
<b>Total Grupo (R\$):</b>								<b>701,46</b>

## AF: 1054/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor		Valor Autorização (R\$)			
20/06/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35587 - JOCASP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		396,65			
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
38.1.696	MÃO DE OBRA		MÃO DE OBRA	SERVIÇO	SERVIÇOS	1	396,65	396,65
<b>Total Grupo (R\$):</b>								<b>396,65</b>

## AF: 1055/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor		Valor Autorização (R\$)			
20/06/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35587 - JOCASP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		1002,99			
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
98.1.887	ALAVANCA DE CAMBIO			ORIGINAL	UN	1	1.002,99	1.002,99



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

## Relatório de Autorização de Fornecimento

Período: 20/06/2024 á 20/06/2024

Total Grupo (R\$): 1.002,99

## AF: 1056/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor		Valor Autorização (R\$)			
20/06/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35587 - JOCASP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		206,5			
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
90.11.70	ALINHAMENTO	ALINHAMENTO	ALINHAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇOS	1	46,66	46,66
90.37.601	MONTAGEM DE PNEU	MONTAGEM DE PNEU	MONTAGEM DE PNEU	SERVIÇO	SERVIÇOS	4	24,96	99,84
90.11.74	BALANCEAMENTO	BALANCEAMENTO	BALANCEAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇOS	4	15,00	60,00
<b>Total Grupo (R\$):</b>								<b>206,50</b>

## AF: 1057/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor		Valor Autorização (R\$)			
20/06/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35587 - JOCASP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		36,64			
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
98.4.809	VALVULA PARA PNEU	VALVULA PARA PNEU	VALVULA PARA PNEU	ORIGINAL	UNIDADE	4	9,16	36,64
<b>Total Grupo (R\$):</b>								<b>36,64</b>

## AF: 1058/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor		Valor Autorização (R\$)			
20/06/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	16613 - AUTOMEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA		456,29			
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
61.1.2	ADITIVO COMBUSTIVEL	ADITIVO COMBUSTIVEL	ADITIVO COMBUSTIVEL	SEM ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	1	21,75	21,75
61.1.73	LUBRIFICANTE ACD SINTÉTICO SAE	LUBRIFICANTE ACD SINTÉTICO SAE	LUBRIFICANTE ACD SINTÉTICO SAE	SEM ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	4	82,01	328,04
98.11.841	FLUIDO PARA FREIOS	FLUIDO PARA FREIOS	FLUIDO PARA FREIOS	SEM ESPECIFICAÇÃO	UN	1	43,51	43,51
71.2.35	ADITIVO P/RADIADOR	ADITIVO P/RADIADOR	ADITIVO P/RADIADOR	SEM ESPECIFICAÇÃO	FRASCO	1	62,99	62,99
<b>Total Grupo (R\$):</b>								<b>456,29</b>

## AF: 1060/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor		Valor Autorização (R\$)			
20/06/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	16613 - AUTOMEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA		1779,52			
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
98.1.1109	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO	SEM ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	1	15,35	15,35





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

## Relatório de Autorização de Fornecimento

Período: 20/06/2024 á 20/06/2024

Código	Descrição	Descrição	Especificação	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
38.1.1605	VEDADOR DE BORRACHA SORTIDO COMPOSTO	SORTIDO COMPOSTO	SEM ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	1	18,08	18,08
98.16.7			SEM ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	1	721,38	721,38
54.1.422	REFIL DE PALHETA	REFIL DE PALHETA	SEM ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	1	99,91	99,91
98.1.609	PROTETOR DE CARTER	PROTETOR DE CARTER	SEM ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	1	473,95	473,95
98.17.4	MOTOR FLUSH	MOTOR FLUSH	SEM ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	1	95,01	95,01
98.17.6	MOTOR CLEAN	MOTOR CLEAN	SEM ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	1	69,60	69,60
54.1.397	KIT VISIBILIDADE	KIT VISIBILIDADE	SEM ESPECIFICAÇÃO	KIT	1	65,01	65,01
98.17.8	KIT REVISÃO SILICONE	KIT REVISÃO SILICONE	SEM ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	1	5,67	5,67
98.16.6	KIT REVISÃO GRAXA	KIT REVISÃO GRAXA	SEM ESPECIFICAÇÃO	KIT	1	5,67	5,67
98.1.1082	KIT REVISÃO DESENGRIPANTE	KIT REVISÃO DESENGRIPANTE	SEM ESPECIFICAÇÃO	KIT	1	5,67	5,67
38.1.498	FILTRO DE ÓLEO MOTOR	FILTRO DE ÓLEO MOTOR	SEM ESPECIFICAÇÃO	UN	1	40,37	40,37
54.1.135	FILTRO DE COMBUSTIVEL	FILTRO DE COMBUSTIVEL	SEM ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	1	29,70	29,70
98.2.803	FILTRO DE AR CONDICIONADO	FILTRO DE AR CONDICIONADO	SEM ESPECIFICAÇÃO	PECA	1	70,00	70,00
98.17.7	DESCARBONIZADOR CORPO ACELERADO	DESCARBONIZADOR CORPO ACELERADO	SEM ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	1	6,80	6,80
54.1.423	DESCARBONIZADOR	DESCARBONIZADOR	SEM ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	1	15,35	15,35
98.17.1	AIR CLEANER	AIR CLEANER	SEM ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	1	42,00	42,00
<b>Total Grupo (R\$):</b>						<b>1.779,52</b>	

## AF: 1061/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor	Valor Autorização (R\$)				
20/06/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	16613 - AUTOMEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA	1320.4				
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
90.11.72	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1	180,00	180,00
98.1.879	KIT REVISÃO	KIT REVISÃO	SERVIÇO	SERVIÇOS	UNIDADE	1	80,00	80,00
168.1.163	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO CAIXA EVAPORADORA	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO CAIXA EVAPORADORA	SERVIÇO	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1	238,00	238,00
90.25.652	SERVIÇO DE REVISÃO DE VEICULO	SERVIÇO DE REVISÃO DE VEICULO (SEGUNDA REVISÃO)	SERVIÇO	SERVIÇOS	SERVIÇOS	2	239,00	478,00
90.11.197	SERVIÇO DE TROCA KIT PERFORMANCE	SERVIÇO DE TROCA KIT PERFORMANCE	SERVIÇO	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1	344,40	344,40



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

## Relatório de Autorização de Fornecimento

Período: 20/06/2024 á 20/06/2024

Total Grupo (R\$): 1.320,40

## AF: 1063/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor	Valor Autorização (R\$)				
20/06/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	34307 - PEDRO ALEXANDRE SANTOS FRANCO	7520				
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)	
18.3.335	BARALHO	Baralho tradicional profissional; tamanho de 57x89mm; cartão couché 290g; não transparente; atóxica e recicláveis; naipe convencional; embalagem: caixa com uma dúzia de decks (sendo metade na cor vermelha e metade na cor azul). Quantidade de cartas: 12 decks com 55 cartas cada um (sendo 54 cartas para jogar e 01 carta garantia). Serão 40 caixas com 12 decks, total de 480 baralhos.	COPAG	JOGO	40	188,00	7.520,00	
Total Grupo (R\$):							7.520,00	
Total (R\$):							14.295,26	



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO****SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTEPaço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito  
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## PORTARIA SEME Nº 17 DE 19 DE JUNHO DE 2024

**Dispões sobre revogação da Portaria SEME nº 11 de 05 de outubro de 2023 e dá outras providências.**

A Secretaria Municipal da Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o princípio da autotutela o qual estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.

Considerando a necessidade de maior análise e considerações sobre o tema apresentado.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Revogar integralmente a Portaria SEME nº 11 de 05 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

**Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávaro**  
**Secretária Municipal de Educação**



**SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## RESOLUÇÃO SEME Nº 06 DE 19 DE JUNHO 2024

**Dispões sobre revogação da Resolução SEME nº 05 de 12 de junho de 2024 e dá outras providências.**

A Secretaria Municipal da Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o princípio da autotutela o qual estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.

Considerando a necessidade de maior análise e considerações sobre o tema apresentado.

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Revogar integralmente a Resolução SEME nº 05 de 12 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Restaurar integralmente a Resolução SEME nº 01 de 21 de março de 2013.

**Art.3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

**Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávaro**  
**Secretária Municipal de Educação**



## SECRETARIA DE FINANÇAS



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
1000000000	RECEITAS CORRENTES	718.584.897,06	102.707.337,28	58.825.603,25	52.511.572,79	56.947.271,61	54.248.327,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.240.112,64
1100000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	185.048.020,31	45.704.561,68	11.552.871,51	12.687.802,24	14.117.162,88	13.130.712,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.193.110,79
1110000000	IMPOSTOS	179.272.320,31	45.309.546,95	11.330.925,40	12.412.806,62	13.890.433,63	12.981.070,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.924.783,35
1112000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	98.444.370,31	38.879.404,48	5.798.247,11	6.234.392,04	6.774.157,10	6.848.944,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.535.145,03
1112500000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	81.843.000,00	37.465.650,73	4.524.960,27	4.819.677,76	5.483.567,61	5.349.928,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.643.784,53
11125001001	IPTU - Principal	2660 70.889.000,00	36.757.669,25	3.965.966,07	4.164.013,54	3.716.063,19	3.520.331,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.124.043,74
11125002001	IPTU - Multas e Juros	2661 5.946.000,00	359.252,84	272.700,40	347.063,71	287.333,07	67.277,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.333.627,05
11125003001	IPTU - Dívida Ativa	2662 4.991.000,00	347.419,67	285.361,96	307.914,70	1.047.891,87	1.004.498,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.993.086,45
11125004001	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	2663 17.000,00	1.308,97	931,84	685,81	432.279,48	757.821,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193.027,29
11125300000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	16.601.370,31	1.413.753,75	1.273.286,84	1.414.714,28	1.290.589,49	1.499.016,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.891.360,50
11125301001	ITBI - Principal	7140 16.566.370,31	1.413.753,75	1.273.286,84	1.414.714,28	1.289.296,56	1.497.154,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.888.206,15
11125302001	ITBI - Multas e Juros	7141 35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11125304001	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	7143 0,00	0,00	0,00	0,00	1.292,93	1.861,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.154,35
11130000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	28.573.000,00	1.639.976,07	1.726.917,83	2.038.323,24	2.103.902,53	1.788.951,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.298.071,41
11130300000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	28.573.000,00	1.639.976,07	1.726.917,83	2.038.323,24	2.103.902,53	1.788.951,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.298.071,41
11130310000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	26.787.000,00	1.021.968,69	1.288.518,25	1.504.786,39	1.544.387,72	1.596.310,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.955.971,40
11130311001	IRRF - TRABALHO	568 26.787.000,00	1.021.968,69	1.288.518,25	1.504.786,39	1.544.387,72	1.596.310,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.955.971,40
11130340000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.786.000,00	618.007,38	438.399,58	533.536,85	559.514,81	192.641,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.342.100,01
11130341001	IRRF - DEMAIS OPERAÇÕES	569 1.786.000,00	618.007,38	438.399,58	533.536,85	559.514,81	192.641,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.342.100,01
11140000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	52.254.950,00	4.790.166,40	3.805.760,46	4.140.091,34	5.012.374,00	4.343.174,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.091.566,91
11145100000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	52.254.950,00	4.790.166,40	3.805.760,46	4.140.091,34	5.012.374,00	4.343.174,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.091.566,91
11145110000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	52.254.950,00	4.790.166,40	3.805.760,46	4.140.091,34	5.012.374,00	4.343.174,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.091.566,91
11145111001	ISSQN FIXO - Principal	110 265.000,00	6.833,46	4.736,19	5.423,17	5.269,12	10.699,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.961,37



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
11145111002	ISSQN VARIÁVEL - Principal	120 47.212.000,00	4.454.410,74	3.504.370,37	3.886.104,73	4.620.447,25	3.923.658,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.388.991,45
11145111003	ISSQN HABITE-SE - Principal	140 4.179.000,00	284.250,85	255.388,14	212.382,09	307.066,42	282.787,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.341.875,14
11145112002	ISSQN VARIÁVEL - Multas e Juros	121 418.000,00	31.686,14	29.535,58	19.438,01	37.011,39	31.930,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.601,55
11145112003	ISSQN HABITE-SE - Multas e Juros	141 2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11145113000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	177.850,00	12.985,21	11.730,18	16.743,34	42.579,82	94.098,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.137,40
11145113001	ISSQN FIXO - Dívida Ativa	112 850,00	13,66	9,02	11,06	21.824,69	21.706,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.564,48
11145113002	ISSQN VARIÁVEL - Dívida Ativa	122 8.000,00	808,48	0,00	2.688,71	16.652,03	72.392,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.542,02
11145113003	ISSQN HABITE-SE - Dívida Ativa	142 169.000,00	12.163,07	11.721,16	14.043,57	4.103,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.030,90
11145114002	ISSQN VARIÁVEL - Dívida Ativa - Multas e Juros	123 1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11200000000	TAXAS	5.774.400,00	394.997,00	221.930,59	274.988,60	226.721,12	149.617,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.268.254,99
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.356.580,00	348.471,54	185.407,93	225.077,02	217.716,17	149.529,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126.202,33
11210100000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.946.580,00	320.421,83	156.602,95	195.761,21	183.355,51	119.769,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975.911,40
11210101000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	4.085.000,00	212.950,89	97.168,58	154.689,68	120.338,62	83.546,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.694,49
11210101001	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Principal	220 2.718.000,00	9.794,18	10.256,31	10.949,42	9.438,20	3.490,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.928,89
11210101002	TAXA DE LICENÇA	7953 213.000,00	137.730,56	36.336,45	21.739,61	12.892,29	15.237,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.936,33
11210101003	TAXA DE LICENÇA - OBRAS	7954 1.144.000,00	63.971,72	49.923,84	116.650,73	92.303,43	46.663,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369.513,39
11210101004	TAXA DE PUBLICIDADE	7955 10.000,00	1.454,43	651,98	5.349,92	5.704,70	18.154,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.315,88
11210102000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210102001	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas e Juros	221 2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210103000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	859.580,00	107.470,94	59.434,37	41.071,53	63.016,89	36.223,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.216,91
11210103001	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa	222 1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210103002	TAXA DE PUBLICIDADE - DIVIDA ATIVA	7956 1.330,00	365,95	0,00	0,00	0,00	660,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,69
11210103003	TAXA DE LICENÇA - DÍVIDA ATIVA	7957 857.000,00	107.104,99	59.434,37	41.071,53	63.016,89	35.562,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.190,22





## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
11215000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	410.000,00	28.049,71	28.804,98	29.315,81	34.360,66	29.759,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.290,93
11215001000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	410.000,00	28.049,71	28.804,98	29.315,81	33.472,32	28.534,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.177,19
11215001001	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Principal	2690 410.000,00	28.049,71	28.804,98	29.315,81	33.472,32	28.534,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.177,19
11215003000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Dívida Ativa	2692 0,00	0,00	0,00	0,00	888,34	1.225,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.113,74
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	417.820,00	46.525,46	36.522,66	49.911,58	9.004,95	88,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.052,66
11220100000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	417.820,00	46.525,46	36.522,66	49.911,58	9.004,95	88,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.052,66
11220101000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	4.820,00	506,53	42,96	423,96	16,93	42,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033,34
11220101002	TAXA EDUCAÇÃO MUSICAL - CONSERVATÓRIO MUSICAL - Principal	360 1.320,00	506,53	42,96	423,96	16,93	42,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033,34
11220101003	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Principal	230 3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220102000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTA E JUROS	2.000,00	81,87	406,30	443,71	63,70	45,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,63
11220102001	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Multas e Juros	231 2.000,00	81,87	406,30	443,71	63,70	45,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,63
11220103000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	411.000,00	45.937,06	36.073,40	49.043,91	8.924,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.978,69
11220103001	TAXA EDUC. MUSICAL - CONSERVATÓRIO MUSICAL - Dívida Ativa	362 11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220103002	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Dívida Ativa	232 400.000,00	45.937,06	36.073,40	49.043,91	8.924,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.978,69
11300000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.300,00	17,73	15,52	7,02	8,13	24,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,45
11310000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.300,00	17,73	15,52	7,02	8,13	24,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,45
11319900000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.300,00	17,73	15,52	7,02	8,13	24,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,45
11319901001	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Principal	7958 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11319903000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	300,00	17,73	15,52	7,02	8,13	24,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,45
11319903001	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívida Ativa	6022 300,00	17,73	15,52	7,02	8,13	24,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,45
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	15.330.330,00	551.149,66	550.296,36	570.482,34	642.180,44	597.282,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.911.391,76
13100000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	16.000,00	5.867,12	6.973,27	5.108,06	7.201,34	4.879,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.029,76
13110000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	16.000,00	5.867,12	6.973,27	5.108,06	7.201,34	4.879,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.029,76





## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
13110100000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAJUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	16.000,00	5.867,12	6.973,27	5.108,06	7.201,34	4.879,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.029,76
13110110000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	16.000,00	5.867,12	6.973,27	5.108,06	7.201,34	4.879,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.029,76
13110111000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	16.000,00	5.867,12	6.973,27	5.108,06	7.201,34	4.879,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.029,76
13110111001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - Principal	12.000,00	4.636,26	6.973,27	4.636,26	7.201,34	4.508,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.955,30
13110111002	TAXA DE OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO	7959 4.000,00	237,86	0,00	171,80	0,00	171,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,46
13110111003	TAXA DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS AUDITÓRIO MAESTRO GAÓ E TEATRO GIUSSEPE VERDI	8020 0,00	993,00	0,00	300,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.493,00
13200000000	VALORES MOBILIÁRIOS	15.314.330,00	539.177,27	523.878,70	542.598,26	570.631,07	521.332,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.697.617,91
13210000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	15.314.330,00	539.177,27	523.878,70	542.598,26	570.631,07	521.332,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.697.617,91
13210100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.314.330,00	539.177,27	523.878,70	542.598,26	570.631,07	521.332,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.697.617,91
13210101000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15.314.330,00	539.177,27	523.878,70	542.598,26	570.631,07	521.332,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.697.617,91
13210101001	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO ESTADUAL	7524 150.000,00	1.377,90	1.955,51	8.746,74	9.107,83	8.296,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.484,02
13210101001	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1 59.000,00	6.733,94	6.805,07	7.809,36	5.512,43	3.278,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.139,54
13210101002	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO FEDERAL	7525 138.000,00	7.132,98	8.610,68	9.528,92	10.546,70	10.196,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.016,24
13210101002	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26 0,00	3.233,05	2.677,30	2.774,68	2.031,30	1.564,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.281,27
13210101003	APLICAÇÕES SAÚDE FEDERAL	7514 1.271.000,00	59.599,89	58.888,34	68.322,68	77.263,73	68.932,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.006,75
13210101004	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL TESOURO	7523 2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101005	APLICAÇÕES SAÚDE ESTADUAL	7513 553.000,00	35.948,05	30.698,83	25.825,51	19.921,42	23.766,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.160,20
13210101005	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29 0,00	12.450,96	10.355,60	8.804,72	1.100,17	1.041,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.752,68
13210101006	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO TESOURO	7528 1.825.000,00	37.126,36	81.184,95	100.128,48	113.671,31	110.448,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.559,39
13210101007	APLICAÇÕES - FUNDEB	3140 408.000,00	25.102,97	25.145,67	22.386,27	20.683,78	48.647,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.966,21
13210101007	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	34 0,00	2.510,74	2.169,77	2.395,72	2.597,69	2.192,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.866,09
13210101008	APLICAÇÕES SAÚDE TESOURO	7512 436.000,00	13.863,53	5.746,05	6.363,61	16.141,97	4.176,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.292,02
13210101008	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36 0,00	0,00	0,00	184,05	2.031,20	1.907,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.122,75



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
13210101009	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186,58	1.114,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,90
13210101011	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TESOURO	7521	8.697.000,00	230.948,09	202.367,59	192.317,29	221.074,04	176.770,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023.477,95
13210101012	APLICAÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	7510	639.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101013	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL TESOURO	7522	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101016	CONVENIO BANCO DO POVO 027/2011 - RENDIM. APLIC. FINANC.	7863	580,00	42,35	35,07	36,35	40,74	38,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,59
13210101017	INFRA ROCHA MOUTONE - DADE 2018 - RENDIM. APLIC. FINANC.	7864	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101019	OBRAS DE REFORMA EM ESPAÇOS PÚBLICOS - RENDIM. APLIC. FINANC.	7866	2.000,00	13,72	11,36	11,78	12,51	11,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,12
13210101021	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROC. ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - RENDIM. APLIC. FINANC.	7868	70.000,00	208,17	172,39	178,66	189,89	178,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927,44
13210101022	PROTEÇÃO BÁSICA - RENDIM. APLIC. FINANC.	7869	21.000,00	3,29	0,00	71,81	34,76	5,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,96
13210101023	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DE CADASTRO ÚNICO - FNAS - RENDIM. APLIC. FINANC.	7870	3.000,00	2.325,64	1.956,94	2.088,44	2.259,09	2.173,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.803,28
13210101024	Convênio Plataforma + Brasil Nº 895384/2019 - RENDIM. APLIC. FINANC.	7871	1.000,00	143,34	119,61	124,56	132,54	125,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645,13
13210101025	PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG. COVID-19 ALIMENTAÇÃO - RENDIM. APLIC. FINANC.	7872	2.000,00	22,96	19,02	19,71	20,94	19,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,30
13210101026	PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG. COVID-19 - EPI - RENDIM. APLIC. FINANC.	7873	1.100,00	207,43	171,78	178,02	189,22	177,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924,14
13210101027	LEI ALDIR BLANC - RENDIM. APLIC. FINANC.	7874	0,00	6.940,09	5.747,11	5.956,14	6.330,66	5.945,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.919,09
13210101029	PROTEÇÃO BÁSICA - FNAS RENDIM. APLIC. FINANC.	7876	150.000,00	8.580,85	7.005,88	7.540,46	8.146,16	7.924,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.198,14
13210101030	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RENDIM. APLIC. FINANC.	7877	2.000,00	89,16	73,83	76,52	81,32	76,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,21
13210101032	RECAPEAMENTO CENTRO VELHO I - RENDIM. APLIC. FINANC.	7879	11.000,00	787,90	652,47	676,19	718,71	674,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.510,21
13210101033	PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE FUNDO A FUNDO - RENDIM. APLIC. FINANC.	7880	4.000,00	0,88	0,00	19,25	9,12	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,42
13210101034	ACADEMIA AO AR LIVRE - RENDIM. APLIC. FINANC.	7881	1.200,00	428,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,81
13210101035	RECAPEAMENTO - RUAS GENARO GUEZZI E ZALFIERI ZANI - RENDIM. APLIC. FINANC.	7882	50,00	3,26	2,70	2,80	2,97	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,53
13210101036	REFORMA DA DELEGACIA 241-11 - RENDIM. APLIC. FINANC.	7883	6.000,00	412,40	341,50	353,92	376,18	353,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.837,27
13210101037	COMPL. RENDA CIDADÃ - RENDIM. APLIC. FINANC.	7884	0,00	4,90	4,05	4,21	4,46	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,82



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
13210101038	APREDECNEAS - RENDIM. APLIC. FINANC. 7885	1.400,00	6,55	5,43	5,63	5,98	5,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,20
13210101039	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RENDIM. APLIC. FINANC. 7886	70.000,00	7.318,24	6.386,44	6.894,30	7.490,48	7.308,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.397,54
13210101042	CONVENIO 750761/10 - NATAL ARTE - RENDIM. APLIC. FINANC. 7889	1.000,00	8,60	7,15	7,44	7,87	7,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,52
13210101043	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - RENDIM. APLIC. FINANC. 7890	8.000,00	873,13	352,25	465,42	525,73	480,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.696,54
13210101044	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - ALIENAÇÃO DE BENS (CA 1210000) 7949	21.000,00	1.675,04	1.387,10	1.437,56	1.527,94	1.434,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.462,53
13210101045	APLICAÇÃO - CIDE 7960	42.000,00	1.365,55	1.182,18	1.225,18	1.423,12	1.401,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.597,22
13210101046	APLICAÇÃO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL 7961	436.000,00	11.284,92	7.891,95	6.250,27	3.266,53	-28.693,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101047	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FEDERAL 7527	158.000,00	19.373,99	17.627,05	17.904,22	16.895,89	14.698,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.499,38
13210101048	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - ESTADUAL 7526	120.000,00	10.146,74	9.763,75	14.857,19	17.361,08	11.783,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.911,98
13210101049	GSE - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - RENDIMENTOS 8041	0,00	30.880,90	26.356,33	20.624,20	707,03	533,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.102,00
13210101050	RECEITA DE APLICAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP 8082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.329,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.329,53
13300000000	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	0,00	6.105,27	19.444,39	22.776,02	64.348,03	71.070,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.744,09
13390000000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	6.105,27	19.444,39	22.776,02	64.348,03	71.070,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.744,09
13399900000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	6.105,27	19.444,39	22.776,02	64.348,03	71.070,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.744,09
13399901001	ESTACIONAMENTO ROTATIVO 285	0,00	6.105,27	19.444,39	22.776,02	64.348,03	71.070,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.744,09
13399910000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	6.105,27	19.444,39	22.776,02	64.348,03	71.070,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.744,09
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	55.558.343,66	3.775.443,12	3.567.805,57	3.742.637,06	4.195.080,90	2.728.213,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.009.179,94
16100000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.993.543,66	641.390,35	434.760,15	608.978,14	955.362,52	49.209,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.689.700,80
16110000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.993.543,66	641.390,35	434.760,15	608.978,14	955.362,52	49.209,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.689.700,80
16110100000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.993.543,66	641.390,35	434.760,15	608.978,14	955.362,52	49.209,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.689.700,80
16110101000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	62.000,00	4.715,56	4.608,02	8.064,02	4.922,20	43.456,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.766,46
16110101001	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - Principal 451	62.000,00	4.715,56	4.608,02	8.064,02	4.922,20	43.456,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.766,46
16110103000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	7.931.543,66	636.674,79	430.152,13	600.914,12	950.440,32	5.752,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.623.934,34



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
16110103001	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - Dívida Ativa	482 0,00	0,00	0,00	0,00	42,75	42,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,50
16110103002	DEMAIS SERVIÇOS - Dívida Ativa	522 7.931.543,66	636.674,79	430.152,13	600.914,12	950.397,57	5.710,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.623.848,84
16900000000	OUTROS SERVIÇOS	47.564.800,00	3.134.052,77	3.133.045,42	3.133.658,92	3.239.718,38	2.679.003,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.319.479,14
16990000000	OUTROS SERVIÇOS	47.564.800,00	3.134.052,77	3.133.045,42	3.133.658,92	3.239.718,38	2.679.003,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.319.479,14
16995011000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	21 43.074.800,00	2.991.358,05	2.838.282,06	2.808.054,13	2.884.854,53	2.462.095,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.984.643,99
16995012000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros	22 1.315.000,00	363,22	2.452,01	2.181,09	5.022,75	17.563,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.582,41
16995013000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa	23 986.000,00	55.708,34	153.160,71	178.234,52	165.033,22	54.605,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606.741,95
16995014000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa - Multas e Juros	24 426.000,00	29.227,14	41.130,16	34.840,54	31.258,78	23.685,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.141,89
16999900000	OUTROS SERVIÇOS	1.763.000,00	57.396,02	98.020,48	110.348,64	153.549,10	121.054,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.368,90
16999901001	OUTROS SERVIÇOS - Principal	7 1.670.000,00	53.868,59	96.923,52	108.615,43	153.022,43	116.462,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.892,47
16999903001	OUTROS SERVIÇOS - Dívida Ativa	9 93.000,00	3.527,43	1.096,96	1.733,21	526,67	4.592,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.476,43
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	452.271.266,04	51.839.165,49	41.395.664,03	34.665.847,95	37.341.966,61	37.266.567,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.509.211,86
17100000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	136.901.682,12	12.234.790,86	16.377.578,45	10.860.816,34	10.256.163,48	13.030.323,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.759.672,31
17110000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	98.701.000,00	8.118.249,41	11.039.318,19	6.883.683,63	7.216.399,94	8.403.056,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.660.707,64
17115100000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	98.462.000,00	8.114.311,17	11.033.442,49	6.878.746,27	7.214.798,96	8.393.498,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.634.797,72
17115110000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	91.615.000,00	8.114.311,17	11.033.442,49	6.878.746,27	7.214.798,96	8.393.498,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.634.797,72
17115111001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	66 91.615.000,00	8.114.311,17	11.033.442,49	6.878.746,27	7.214.798,96	8.393.498,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.634.797,72
17115120000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	6.847.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17115121000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	6.847.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17115121001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% dezembro	660 6.847.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17115200000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	239.000,00	3.938,24	5.875,70	4.937,36	1.600,98	9.557,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.909,92
17115201001	COTA-PARTE DO ITR	67 239.000,00	3.938,24	5.875,70	4.937,36	1.600,98	9.557,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.909,92



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
1712000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.403.000,00	188.490,21	153.739,36	190.732,42	188.581,01	182.281,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	903.824,66
1712500000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS	461.000,00	30.918,80	15,16	37.426,05	37.723,24	25.921,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.004,62
17125001000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS - PRINCIPAL	461.000,00	30.918,80	15,16	37.426,05	37.723,24	25.921,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.004,62
17125001001	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRÍCOS	72 461.000,00	30.918,80	15,16	37.426,05	37.723,24	25.921,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.004,62
17125100000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	15.000,00	0,00	4.615,30	1.795,93	1.181,86	3.379,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.972,86
17125101000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	15.000,00	0,00	4.615,30	1.795,93	1.181,86	3.379,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.972,86
17125101001	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	73 15.000,00	0,00	4.615,30	1.795,93	1.181,86	3.379,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.972,86
17125200000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.927.000,00	157.571,41	149.108,90	151.510,44	149.675,91	152.980,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.847,18
17125240000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.927.000,00	157.571,41	149.108,90	151.510,44	149.675,91	152.980,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.847,18
17125241000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.927.000,00	157.571,41	149.108,90	151.510,44	149.675,91	152.980,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.847,18
17125241001	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	425 1.927.000,00	157.571,41	149.108,90	151.510,44	149.675,91	152.980,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.847,18
17130000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	21.707.392,12	1.967.312,62	4.189.237,05	3.198.112,79	2.225.664,70	3.399.218,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.979.545,31
17135000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	21.707.392,12	1.967.312,62	4.189.237,05	3.198.112,79	2.225.664,70	3.399.218,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.979.545,31
17135010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	5.792.504,12	406.321,27	417.957,09	455.659,38	424.732,53	1.872.918,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.577.588,91
17135011000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA -	5.792.504,12	406.321,27	417.957,09	455.659,38	424.732,53	1.872.918,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.577.588,91
17135011004	CUSTEIO DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	791 0,00	78.892,94	67.642,94	104.836,94	78.892,94	75.219,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.485,20
17135011008	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	797 335.603,00	43.698,96	40.589,85	40.589,85	40.589,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.468,51
17135011010	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	799 3.595.344,00	283.729,37	306.724,30	308.232,59	301.249,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199.936,00
17135011011	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	800 220.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00



### MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

#### Receitas Orçamentárias

#### Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
17135011012	COMBATE AO CORONAVÍRUS - UNIÃO	7795 377.557,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135011026	TRANSF. PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	7946 1.264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135011027	EMENDA Nº 44050003 DEP. KIKO CELEGUIM - PORT. GM/MS Nº 3616/2024 - CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	8077 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17135011028	EMENDA Nº 41190004 DEP. MARIA ROSAS - PORT. GM/MS Nº 3616/2024 - CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	8078 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17135011029	PORT. GM/MS 3732/2024 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	8080 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.999,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.999,20
17135011030	PORT. GM/MS 3493/2024 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA	8081 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.700,00
17135020000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	14.452.786,00	1.104.066,56	3.504.162,56	2.104.162,56	1.104.258,56	1.104.162,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.920.812,80
17135021000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	14.452.786,00	1.104.066,56	3.504.162,56	2.104.162,56	1.104.258,56	1.104.162,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.920.812,80
17135021001	FAEC SIA MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO	596 1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135021007	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	453 12.946.689,00	1.104.066,56	1.104.066,56	1.104.066,56	1.104.066,56	1.104.066,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.520.332,80
17135021009	APOIO A IMPL DA REDE CEGONHA	796 1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135021020	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS - PROCESSO Nº 25000.172384/2022-14	7994 2.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135021021	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MUSCULAR - PROCESSO Nº 25000.172340/2022-86	7993 1.152,00	0,00	96,00	96,00	192,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00
17135021023	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	8024 1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135021024	PORTARIA GM/MS Nº 2506/2023 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8060 0,00	0,00	1.200.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
17135021025	PORTARIA GM/MS Nº 2742/2023 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8061 0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17135030000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	716.991,00	261.442,76	208.774,76	274.616,07	443.972,76	237.029,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425.836,11



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
17135031000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	716.991,00	261.442,76	208.774,76	274.616,07	443.972,76	237.029,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425.836,11
17135031005	INC FIN PARA VS - DESPESAS DIVERSAS	789 226.301,00	21.155,24	21.155,24	86.996,55	21.155,24	42.310,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.772,51
17135031007	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	684 85.200,00	0,00	0,00	0,00	28.400,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00
17135031008	INC. FIN. AS AÇÕES DE VIG E PREV E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	7859 116.490,00	9.707,52	9.707,52	9.707,52	9.707,52	9.707,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.537,60
17135031009	TRANSF. PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	7947 289.000,00	111.972,00	59.304,00	59.304,00	59.304,00	59.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.188,00
17135031011	TRANSF. PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	8051 0,00	118.608,00	118.608,00	118.608,00	118.608,00	118.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593.040,00
17135031012	PORTARIA GM/MS Nº 3458/2024 - CUSTEIO DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA	8064 0,00	0,00	0,00	0,00	206.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.798,00
17135040000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	729.111,00	58.342,64	58.342,64	224.470,64	64.342,64	58.342,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.841,20
17135041001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	463 700.111,00	58.342,64	58.342,64	224.470,64	58.342,64	58.342,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.841,20
17135041002	ORG DOS SERV DE ASSIST FARM NO SUS	464 29.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
17135050000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	16.000,00	137.139,39	0,00	139.204,14	188.358,21	126.764,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591.466,29
17135051000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	16.000,00	137.139,39	0,00	139.204,14	188.358,21	126.764,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591.466,29
17135051002	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE	782 16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135051003	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	8052 0,00	137.139,39	0,00	139.204,14	134.686,76	126.764,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.794,84
17135051004	PORTARIA GM/MS 3534/2024 - PROGRAMA SUS DIGITAL (ETAPA 1)	8066 0,00	0,00	0,00	0,00	53.671,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.671,45
17140000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	11.963.812,00	1.501.182,50	813.743,78	459.713,68	502.610,69	823.268,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100.519,33
17145000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.751.000,00	1.501.182,50	436.028,96	413.956,48	414.983,41	427.708,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.193.859,84





## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
17145001000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	10.751.000,00	1.501.182,50	436.028,96	413.956,48	414.983,41	427.708,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.193.859,84
17145001001	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Principal 467	10.751.000,00	0,00	436.028,96	413.956,48	-849.985,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17145001002	QSE - RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL 8040	0,00	1.501.182,50	0,00	0,00	1.264.968,85	427.708,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.193.859,84
17145200000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.211.812,00	0,00	45.757,20	45.757,20	43.758,00	63.602,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.874,96
17145201001	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR. 291	233.000,00	0,00	41.961,60	41.961,60	41.961,60	41.961,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.846,40
17145201002	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE 302	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.385,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.385,36
17145201003	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 301	597.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17145201004	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA 656	60.000,00	0,00	1.246,40	1.246,40	1.246,40	1.246,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.985,60
17145201005	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO MÉDIO 792	1.000,00	0,00	550,00	550,00	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
17145201006	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL 793	20.000,00	0,00	1.999,20	1.999,20	0,00	8.459,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.457,60
17145300000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	43.869,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.869,28
17145301001	PNATE - PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR 657	1.000,00	0,00	0,00	0,00	43.869,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.869,28
17149800000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	331.957,62	0,00	0,00	0,00	331.957,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663.915,25
17149901001	APOIO FINANCEIRO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (70% DESPESAS CORRENTES) 8059	0,00	0,00	331.957,62	0,00	0,00	0,00	331.957,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663.915,25
17160000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	946.500,00	0,00	143.123,16	90.156,91	84.490,23	184.081,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.851,61
17165000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	946.500,00	0,00	143.123,16	90.156,91	84.490,23	184.081,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.851,61
17165001000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	946.500,00	0,00	143.123,16	90.156,91	84.490,23	184.081,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.851,61
17165001002	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 736	576.000,00	0,00	42.580,00	42.580,00	42.580,00	42.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.320,00
17165001003	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 739	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17165001004	BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO 730	20.000,00	0,00	8.119,36	12.296,91	6.630,23	6.221,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.267,81
17165001005	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE 737	200.000,00	0,00	92.423,80	35.280,00	35.280,00	35.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.263,80



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
17165001013	LEI Nº 14.284/2021 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO (IGD-PAB)	7921	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17165001016	RESOLUÇÃO CNAS / MDS Nº 96/2023 - PROCAD - SUAS	8009	129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17165001018	EMENDA Nº 202437300006 - DEP. MIGUEL LOMBARDI - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - FREDERICO OZANAM	8079	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17170000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	421.139,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.139,21
17175400000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		0,00	421.139,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.139,21
17179901000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	33	0,00	421.139,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.139,21
17190000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.179.978,00	38.416,91	38.416,91	38.416,91	38.416,91	38.416,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.084,55
17199900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.179.978,00	38.416,91	38.416,91	38.416,91	38.416,91	38.416,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.084,55
17199901000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		1.179.978,00	38.416,91	38.416,91	38.416,91	38.416,91	38.416,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.084,55
17199901006	LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - (PLP 133/2020) - LIVRE ALOCAÇÃO	7827	510.000,00	38.416,91	38.416,91	38.416,91	38.416,91	38.416,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.084,55
17199901008	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	7847	483.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17199901009	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)	7852	133.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17199901012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS	7858	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17200000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		243.335.583,92	30.661.227,08	18.875.462,19	17.726.563,21	19.957.891,81	18.415.438,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.636.582,65
17210000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		207.386.000,00	29.000.874,89	15.919.079,56	16.224.895,84	18.907.814,60	15.265.258,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.317.923,06
17215000000	COTA-PARTE DO ICMS		163.672.000,00	14.145.279,35	10.838.469,57	12.144.161,55	14.751.476,40	11.602.615,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.482.002,42
17215001001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	84	163.672.000,00	14.145.279,35	10.838.469,57	12.144.161,55	14.751.476,40	11.602.615,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.482.002,42
17215100000	COTA-PARTE DO IPVA		42.783.000,00	14.735.185,45	5.007.884,13	4.002.541,21	4.020.274,37	3.582.881,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.348.766,89
17215101001	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	85	42.783.000,00	14.735.185,45	5.007.884,13	4.002.541,21	4.020.274,37	3.582.881,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.348.766,89
17215200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		897.000,00	93.520,69	72.725,86	78.193,08	106.971,77	79.760,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.172,29
17215201001	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	86	897.000,00	93.520,69	72.725,86	78.193,08	106.971,77	79.760,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.172,29
17215300000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		34.000,00	26.889,40	0,00	0,00	29.092,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.981,46



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Receitas Orçamentárias

Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
17215301001	COTA-PARTE CONTR. INTERV. DOMÍNIO ECON. - CIDE	270 34.000,00	26.889,40	0,00	0,00	29.092,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.981,46
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	549.000,00	29.281,89	29.760,24	26.427,75	24.937,70	29.877,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.284,76
17225200000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	549.000,00	29.281,89	29.760,24	26.427,75	24.937,70	29.877,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.284,76
17225201000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	549.000,00	29.281,89	29.760,24	26.427,75	24.937,70	29.877,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.284,76
17225201001	COTA-PARTE ROYALTIES - PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ART. 9º	471 549.000,00	29.281,89	29.760,24	26.427,75	24.937,70	29.877,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.284,76
17230000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	131.165,00	0,00	652.563,06	9.719,18	34.322,66	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.896.604,90
17235000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	131.165,00	0,00	652.563,06	9.719,18	34.322,66	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.896.604,90
17235001008	RESOL SS-117/2022 - VALORES COMPLEMENTARES DA PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS - MAC	7950 131.165,00	0,00	109.057,56	9.719,18	17.264,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.040,75
17235001021	RESOLUÇÃO SS Nº 20/2024 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS	8057 0,00	0,00	181.168,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.168,50
17235001022	RESOLUÇÃO SS Nº 11/2024 - IGM SUS PAULISTA (ANTIGO PAB ESTADUAL)	8058 0,00	0,00	362.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.337,00
17235001023	RESOLUÇÃO SS - 76/2024 - AQUISIÇÃO DE REPELENTES	8065 0,00	0,00	0,00	0,00	17.058,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.058,65
17235001024	EMENDA Nº 2024.005.59647 DEP. DANILO BALAS - RESOL. SS Nº 108/2024 - CUSTEIO	8073 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17235001025	EMENDA Nº 2024.279.53855 DEP. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - RESOL. SS Nº 113/2024 - CUSTEIO	8075 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
17235001026	EMENDA Nº 2024.005.57828 DEP. DANILO BALAS - RESOL. SS Nº 113/2024 - CUSTEIO	8076 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17240000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	31.315.492,84	1.452.959,18	2.274.059,33	1.377.945,46	961.122,51	891.111,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.957.197,83
17245000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	19.260.292,84	1.452.959,18	1.382.948,00	0,00	70.011,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.905.918,36
17245001000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	19.260.292,84	1.452.959,18	1.382.948,00	0,00	70.011,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.905.918,36
17245001001	GLUCEMIA	472 59.331,00	14.832,88	0,00	0,00	14.832,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.665,76
17245001002	PAB ESTADUAL	588 483.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17245001003	PROGRAMA DOSE CERTA	671 220.713,00	55.178,30	0,00	0,00	55.178,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.356,60
17245001004	CONVÊNIO ESTADUAL REPASSE AME	501 18.497.052,84	1.382.948,00	1.382.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.765.896,00



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
17245100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	9.800.000,00	0,00	891.111,33	891.111,33	891.111,33	891.111,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564.445,34
17245101001	TRANSPORTE ESTADUAL	475 9.800.000,00	0,00	891.111,33	891.111,33	891.111,33	891.111,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564.445,34
17249900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.255.200,00	0,00	0,00	486.834,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.834,13
17249901000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.255.200,00	0,00	0,00	486.834,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.834,13
17249901002	Outras Transferências de Convênio dos estados e DF e de Suas Entidades	20 2.255.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17249901004	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	35 0,00	0,00	0,00	307.242,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.242,30
17249901005	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	38 0,00	0,00	0,00	179.591,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.591,83
17290000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.953.926,08	178.111,12	0,00	87.574,98	29.694,34	29.191,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.572,10
17295100000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	942.506,08	178.111,12	0,00	87.574,98	29.191,66	29.191,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.069,42
17295101001	REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA	308 146.000,00	0,00	0,00	33.572,85	11.190,95	11.190,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.954,75
17295101002	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	510 169.000,00	0,00	0,00	54.002,13	18.000,71	18.000,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.003,55
17295101007	DELIB. CONSEAS/SP Nº 029/2021 - 7899 COFINANCIAMENTO BENEFÍCIO EVENTUAL - VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	627.506,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17295101010	RESIDÊNCIA INCLUSIVA	8023 0,00	178.111,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.111,12
17299900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.011.420,00	0,00	0,00	0,00	502,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502,68
17299901001	CONV. BANCO DO POVO 027-2011	666 11.420,00	0,00	0,00	0,00	502,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502,68
17299901004	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	7846 3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17500000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	72.034.000,00	8.943.147,55	6.142.623,39	6.078.468,40	7.127.911,32	5.820.806,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.112.956,90
17510000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -	72.034.000,00	8.943.147,55	6.142.623,39	6.078.468,40	7.127.911,32	5.820.806,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.112.956,90
17515000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -	72.034.000,00	8.943.147,55	6.142.623,39	6.078.468,40	7.127.911,32	5.820.806,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.112.956,90



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
17515001000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – TRANSF. FUNDO MANUT. DESEN. 313	72.034.000,00	8.943.147,55	6.142.623,39	6.078.468,40	7.127.911,32	5.820.806,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.112.956,90
17515001001	EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO PROFISS. EDUC. – FUNDEB	72.034.000,00	8.943.147,55	6.142.623,39	6.078.468,40	7.127.911,32	5.820.806,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.112.956,90
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.376.937,05	837.017,33	1.758.965,78	844.803,20	650.880,78	525.551,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.617.218,29
19100000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3.293.000,00	337.492,57	151.931,80	128.830,36	155.033,41	161.690,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934.978,50
19110000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3.293.000,00	337.492,57	151.931,80	128.830,36	155.033,41	161.690,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934.978,50
19110100000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	74.000,00	4.401,97	2.097,91	1.844,57	1.986,27	12.534,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.864,90
19110101001	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7903 15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110101002	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Principal	7962 3.000,00	4.401,97	2.097,91	1.844,57	1.986,27	12.534,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.864,90
19110102000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110102002	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Multas e Juros	1860 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110104000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110104001	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Dívida Ativa	1862 55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110600000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	53.000,00	28.123,65	11.033,59	16.902,09	35.159,40	27.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.700,73
19110610000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	53.000,00	28.123,65	11.033,59	16.902,09	35.159,40	27.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.700,73
19110611001	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	7904 53.000,00	28.123,65	11.033,59	16.902,09	35.159,40	27.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.700,73
19111400000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	3.166.000,00	304.966,95	138.800,30	110.083,70	117.887,74	121.674,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793.412,87
19111401001	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	7905 3.166.000,00	304.966,95	138.800,30	110.083,70	117.887,74	121.674,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793.412,87
19200000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	35.000,00	0,00	985.776,13	332.970,89	77.199,68	346.015,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.741.962,43
19220000000	RESTITUIÇÕES	35.000,00	0,00	985.776,13	332.970,89	77.199,68	242.203,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638.150,03
19220100000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19220110000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19220111000	DEVOLUÇÕES REFERENTE AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº	8005 35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
91/2022- IGATS															
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	985.776,13	332.970,89	77.199,68	242.203,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638.150,03
19229901001	RESTITUIÇÕES DE VALORES DECORRENTES DE DEPOSITOS JUDICIAIS EM AÇÕES JUDICIAIS DIVERSAS	8056 0,00	0,00	985.776,13	332.970,89	77.199,68	242.203,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638.150,03
19230000000	RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.812,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.812,40
19239900000	OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.812,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.812,40
19239901001	DECRETO Nº 359/2021 COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	8068 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.216,00
19239901003	DECRETO Nº 359/2021 COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	8070 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.216,00
19239901005	DECRETO Nº 359/2021 COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS	8072 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.380,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.380,40
19900000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	7.048.937,05	499.524,76	621.257,85	383.001,95	418.647,69	17.845,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940.277,36
19990000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.048.937,05	499.524,76	621.257,85	383.001,95	418.647,69	17.845,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940.277,36
19999900000	OUTRAS RECEITAS	7.048.937,05	499.524,76	621.257,85	383.001,95	418.647,69	17.845,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940.277,36
19999920000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	6.943.937,05	498.592,95	620.282,71	379.338,82	417.655,73	16.858,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.932.728,47
19999921001	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	15 116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999921001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	108 3.719.137,05	416.118,45	553.849,26	269.458,67	273.062,14	-39.708,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472.779,85
19999921002	RECEITAS FOLHA DE PAGAMENTO	497 983.000,00	55.111,04	62.053,82	30.785,57	90.380,12	63.185,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.515,83
19999921003	RECEITA FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA	534 1.540.000,00	5.611,78	706,00	55.418,67	0,00	1.256,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.993,25
19999921004	RECEITA FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	632 143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999921005	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	633 5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999921006	RECEITAS CEC	644 15.000,00	4.338,00	5.798,50	8.897,10	14.261,50	11.081,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.376,10
19999921007	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	655 76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999921008	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA)	7829 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999921009	MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO	7963 12.000,00	805,76	22,68	331,51	512,82	701,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.374,04



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
19999921010	DIÁRIA - ATIVIDADE AMBULANTE EVENTUAL	7964 6.000,00	259,72	0,00	3.866,04	5.845,17	1.895,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.866,44
19999921011	DECISÃO T.C.	7965 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999921012	HONORÁRIOS	7966 226.000,00	6.324,44	-6.324,44	5.094,74	29.445,85	-23.997,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.543,54
19999921013	GARE	7967 550,00	0,00	0,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,63
19999921014	DESPESAS PROCESSUAIS	7968 250,00	0,00	0,00	0,00	649,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,03
19999921015	JUROS - FINANCIAMENTO (PARCELAMENTO)	7969 34.000,00	1.818,63	1.539,38	1.669,70	1.855,23	2.414,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.297,51
19999923001	AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	7970 66.000,00	8.205,13	2.636,88	3.816,82	1.643,87	29,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.332,25
19999930000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	105.000,00	931,81	975,14	3.663,13	991,96	986,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.548,89
19999931001	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	16 105.000,00	931,81	975,14	3.663,13	991,96	986,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.548,89
20000000000	RECEITAS DE CAPITAL	102.386.302,94	500.000,00	405.473,04	4.738.094,02	5.585.364,78	487.193,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.716.125,11
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	38.838.751,11	0,00	0,00	2.548.980,00	5.063.759,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.612.739,31
21100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	38.838.751,11	0,00	0,00	2.548.980,00	5.063.759,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.612.739,31
21120000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	38.838.751,11	0,00	0,00	2.548.980,00	5.063.759,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.612.739,31
21125200000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	38.838.751,11	0,00	0,00	2.548.980,00	5.063.759,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.612.739,31
21125201000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	38.838.751,11	0,00	0,00	2.548.980,00	5.063.759,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.612.739,31
21125201003	FINISA - PROGR. DE FINANCIAM. À INFRAESTR. E AO SANEAMENTO - MODALID. APOIO FINANCEIRO - OP. CRÉDITO	7843 2.288.918,35	0,00	0,00	2.548.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.548.980,00
21125201004	AVANÇAR CIDADES - SANEAMENTO PARA TODOS - OP. CRÉD.	7826 2.613.525,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21125201005	DESENVOLVE - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2126/2022/ME	7981 8.935.307,29	0,00	0,00	0,00	5.063.759,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.063.759,31
21125201006	DESENVOLVE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2126/2022/ME	7982 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21125201007	FINISA II - PROGR. DE FINANCIAM. À INFRAESTR. E AO SANEAMENTO - MODALID. APOIO FINANC. - OP. CRÉD.	8011 25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	138.000,00	0,00	0,00	830,00	47.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.475,00





## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
22100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	138.000,00	0,00	0,00	830,00	47.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.475,00
22130000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	138.000,00	0,00	0,00	830,00	47.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.475,00
22130100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	138.000,00	0,00	0,00	830,00	47.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.475,00
22130101000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS)	8001 128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22130101001	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12 10.000,00	0,00	0,00	830,00	47.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.475,00
22130101001	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (INFORMÁTICA)	8002 5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22130101002	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS)	8003 14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22130101003	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MÓVEIS E UTENSÍLIOS)	8004 10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	63.409.551,83	500.000,00	405.473,04	2.188.284,02	473.960,47	487.193,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.054.910,80
24100000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	36.897.411,67	0,00	142.267,55	0,00	0,00	142.267,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.535,11
24120000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	4.999.400,00	0,00	142.267,55	0,00	0,00	142.267,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.535,11
24125000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.999.400,00	0,00	142.267,55	0,00	0,00	142.267,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.535,11
24125090000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.999.400,00	0,00	142.267,55	0,00	0,00	142.267,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.535,11
24125091001	CONVÊNIO ENSINO FUNDAMENTAL	8033 4.999.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24125091002	APOIO FINANCEIRO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (30% DESPESAS DE CAPITAL)	8062 0,00	0,00	142.267,55	0,00	0,00	142.267,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.535,11
24140000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.206.902,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24145200000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24145201002	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	25 20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24149901000	RENOVAÇÃO DA FROTA - PREVISÃO DE CONVÊNIO A EXECUTAR	8032 2.186.902,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24190000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	29.691.109,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24195100000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24195101001	EMENDA Nº 202230640003 - DEP. CAPITÃO AUGUSTO -	8007 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Receitas Orçamentárias

Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
INVESTIMENTO															
24195101002	EMENDA Nº 202219970016 - DEP. VICENTINHO - INVESTIMENTO	8008 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24199900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	29.689.109,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24199901001	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	7848 20.307.578,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24199901002	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	7853 1.364.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24199901003	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)	7854 5.249.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24199901004	CONSTRUÇÃO DO CRAS - JARDIM MARILIA	7855 521.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24199901033	HOSPITAL (CASA DE ACOLHIMENTO) - CONSTRUÇÃO	7980 1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24199901034	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - PREVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS	7983 596.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24200000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	26.512.140,16	500.000,00	263.205,49	2.188.284,02	473.960,47	344.925,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.770.375,69
24210000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS	296.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
24215000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	296.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
24215001000	RESOLUÇÃO SS-55 - EMENDAS PARLAMENTARES - INVESTIMENTO	7798 296.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24215001002	RESOLUÇÃO SS-134 - EMENDA PARLAMENTAR - 2021.084.31706 - MAMOGRAFIA	7842 135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24215001005	EMENDA - DEP. DANIEL JOSÉ - RESOL. SS Nº 65/2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CLÍNICA SÃO GABRIEL	8015 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24215001006	EMENDA - DEP. MARIA LUCIA AMARY - RESOL. SS Nº 65/2023 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	8016 160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24215001007	EMENDA Nº 2024.058.58137 DEP. LUIZ FERNANDO - RESOL. SS Nº 90/2024 - INVESTIMENTO	8067 0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
24220000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	3.527.562,11	500.000,00	263.205,49	1.627.343,32	0,00	344.925,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.735.474,52
24225100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	263.205,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.205,49
24225101002	PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-00025-DM - COBERTURA DE QUADRA - ESTADUAL IRMA MARIA NAZARENA CORREA	7948 0,00	0,00	263.205,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.205,49
24229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	3.527.562,11	500.000,00	0,00	1.627.343,32	0,00	344.925,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.472.269,03
24229901000	EMENDA Nº 2020.083.18314 - DEP. RODRIGO MORAES -	7910 3.527.562,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Receitas Orçamentárias

## Arrecadação Referente ao Exercício de 2024

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
INFRAESTRUTURA URBANA															
24229901010	CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL - PREVISÃO DE CONVÊNIO A EXECUTAR	8030	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24229901011	DADE - CONVÊNIO 000180/2022 CONSTRUÇÃO MUSEU DAS ÁGUAS	8031	2.466.062,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24229901012	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	8034	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24229901013	DADE - CONVÊNIO 000192/2022 CONSTRUÇÃO ESPAÇO HOMENAGEM COMUNIDADE JAPONESA	8055	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
24229901014	DADE - REFORMA DO COMPLEXO TURÍSTICO DA CACHOEIRA E ENTORNO - CONVÊNIO Nº 270/2021	7992	0,00	0,00	1.127.343,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.127.343,32
24229901015	EMENDA Nº 2023.083.50211 – DEP. RODRIGO DE MORAES – CONV. 101843/2023 - RECAPEAMENTO RUAS JD NAÇÕES	8063	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
24229901016	DADE - IMPLANTAÇÃO DA RUA DA BARRA	8074	0,00	0,00	0,00	0,00	344.925,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.925,71
24290000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		22.688.578,05	0,00	0,00	560.940,70	373.960,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934.901,17
24299900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		22.688.578,05	0,00	0,00	560.940,70	373.960,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934.901,17
24299901001	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	7849	21.901.578,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24299901002	PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-00462-DM - CONSTRUÇÃO DE CRECHE RESIDENCIAL FABBRI	7978	787.000,00	0,00	0,00	560.940,70	373.960,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934.901,17
900000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA		-59.841.200,00	-7.418.446,90	-5.391.679,51	-4.621.715,84	-5.219.024,45	-4.733.662,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.384.529,57
910000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-59.841.200,00	-7.418.446,90	-5.391.679,51	-4.621.715,84	-5.219.024,45	-4.733.662,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.384.529,57
917000000000	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-59.841.200,00	-7.418.446,90	-5.391.679,51	-4.621.715,84	-5.219.024,45	-4.733.662,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.384.529,57
917100000000	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-18.370.800,00	-1.623.649,84	-2.207.863,60	-1.376.736,68	-1.443.279,95	-1.680.611,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.332.141,31
917115111000	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	382	-18.323.000,00	-1.622.862,20	-2.206.688,47	-1.375.749,23	-1.442.959,76	-1.678.699,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.326.959,39
917115201100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	381	-47.800,00	-787,64	-1.175,13	-987,45	-320,19	-1.911,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.181,92
917215001100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	385	-32.734.400,00	-2.829.055,82	-2.167.693,90	-2.428.832,29	-2.950.295,26	-2.320.523,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.696.400,37
917215101100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	415	-8.556.600,00	-2.947.037,10	-1.001.576,83	-800.508,25	-804.054,88	-716.576,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.269.753,41
917215201100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	383	-179.400,00	-18.704,14	-14.545,18	-15.638,62	-21.394,36	-15.952,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-86.234,48
	<b>Total :</b>		<b>764.982.562,11</b>	<b>95.788.890,38</b>	<b>53.839.396,78</b>	<b>52.627.950,97</b>	<b>57.313.611,94</b>	<b>50.001.858,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>309.571.708,18</b>



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa - Função e Subfunção referente ao Período de 01/05/2024 à 31/05/2024

## Exercício de 2024

## Função : 1 - LEGISLATIVA

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	12.680.000,00	0,00	0,00	543.136,57	3.551.827,91	556.857,94	2.694.116,56	569.913,52	2.615.220,60	9.128.172,09	936.607,31
<b>Total Função :</b>	<b>12.680.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>543.136,57</b>	<b>3.551.827,91</b>	<b>556.857,94</b>	<b>2.694.116,56</b>	<b>569.913,52</b>	<b>2.615.220,60</b>	<b>9.128.172,09</b>	<b>936.607,31</b>

## Função : 2 - JUDICIÁRIA

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
62 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	3.831.474,20	25.000,00 36.304,77	0,00	370.909,74	1.779.872,17	383.689,02	1.648.712,48	432.325,27	1.646.876,88	2.040.297,26	132.995,29
<b>Total Função :</b>	<b>3.831.474,20</b>	<b>25.000,00</b> <b>36.304,77</b>	<b>0,00</b>	<b>370.909,74</b>	<b>1.779.872,17</b>	<b>383.689,02</b>	<b>1.648.712,48</b>	<b>432.325,27</b>	<b>1.646.876,88</b>	<b>2.040.297,26</b>	<b>132.995,29</b>

## Função : 4 - ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.419.393,69	3.887.025,94 7.583.757,04	0,00	2.021.454,54	16.979.797,91	1.973.245,61	12.352.823,95	2.319.196,40	12.195.687,28	10.742.864,68	4.784.110,63
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.538.005,09	466.268,57 112.000,00	0,00	352.441,33	6.395.624,94	711.070,78	3.410.664,89	825.305,74	3.337.763,11	4.496.648,72	3.057.861,83
<b>Total Função :</b>	<b>41.957.398,78</b>	<b>4.353.294,51</b> <b>7.695.757,04</b>	<b>0,00</b>	<b>2.373.895,87</b>	<b>23.375.422,85</b>	<b>2.684.316,39</b>	<b>15.763.488,84</b>	<b>3.144.502,14</b>	<b>15.533.450,39</b>	<b>15.239.513,40</b>	<b>7.841.972,46</b>

## Função : 6 - SEGURANÇA PÚBLICA

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	230.670,62	0,00 0,00	0,00	30.177,90	107.925,87	10.526,97	38.522,87	10.119,00	38.114,90	122.744,75	69.810,97
181 - POLICIAMENTO	37.030.426,44	1.802.527,92 3.525.907,88	0,00	1.442.987,39	10.853.360,09	2.053.039,35	9.001.845,76	1.979.957,93	8.882.234,02	24.453.686,39	1.971.126,07
<b>Total Função :</b>	<b>37.261.097,06</b>	<b>1.802.527,92</b> <b>3.525.907,88</b>	<b>0,00</b>	<b>1.473.165,29</b>	<b>10.961.285,96</b>	<b>2.063.566,32</b>	<b>9.040.368,63</b>	<b>1.990.076,93</b>	<b>8.920.348,92</b>	<b>24.576.431,14</b>	<b>2.040.937,04</b>

## Função : 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	423.525,24	289.237,17 106.762,62	0,00	208.525,24	269.525,24	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	336.474,55	208.525,24



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa - Função e Subfunção referente ao Período de 01/05/2024 à 31/05/2024

## Exercício de 2024

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	366.000,00	130.000,00 279.999,99	0,00	56.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	15.000,00	15.000,00	151.000,01	50.000,00
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	341.999,68	2.011.882,03 60.000,00	0,00	298.000,00	298.000,00	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	1.995.881,71	298.000,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	13.602.552,89	2.398.187,81 484.113,51	0,00	1.260.128,84	6.027.605,06	1.149.562,28	4.714.053,07	1.122.489,95	4.567.837,14	9.489.022,13	1.459.767,92
<b>Total Função :</b>	<b>14.734.077,81</b>	<b>4.829.307,01</b> <b>930.876,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.822.654,08</b>	<b>6.660.130,30</b>	<b>1.390.562,28</b>	<b>4.955.053,07</b>	<b>1.198.489,95</b>	<b>4.643.837,14</b>	<b>11.972.378,40</b>	<b>2.016.293,16</b>

## Função : 10 - SAÚDE

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.409.631,68	509.839,67 2.255.199,30	0,00	1.055.069,93	6.257.855,47	925.366,24	4.663.938,49	1.032.292,56	4.650.961,61	9.406.416,58	1.606.893,86
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.605.287,89	20.000,00 20.000,00	0,00	1.585.287,89	1.585.287,89	274.000,00	274.000,00	0,00	0,00	20.000,00	1.585.287,89
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	94.462,63	0,00 0,00	0,00	94.462,63	94.462,63	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	94.462,63
301 - ATENÇÃO BÁSICA	65.189.073,43	5.014.945,84 6.366.101,84	0,00	4.235.129,42	28.319.696,83	5.139.629,90	23.423.852,76	5.692.561,29	23.074.610,24	35.518.220,60	5.245.086,59
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	89.695.088,13	7.465.873,46 161.165,00	0,00	1.716.296,63	72.229.639,35	9.983.586,40	40.128.781,73	9.058.601,80	39.075.146,44	24.770.157,24	33.154.492,91
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.057.903,73	1.304.000,00 0,00	0,00	82.532,26	4.330.997,14	185.510,71	1.154.367,26	378.215,38	1.120.209,44	2.030.906,59	3.210.787,70
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.039.634,44	0,00 0,00	0,00	98.323,48	624.416,65	102.363,35	599.739,21	111.965,70	595.699,34	1.415.217,79	28.717,31
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.845.316,26	784.323,15 356.762,63	0,00	451.338,49	1.904.505,98	357.401,82	1.659.529,74	388.792,95	1.650.449,73	4.368.370,80	254.056,25
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	16.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
<b>Total Função :</b>	<b>186.952.398,19</b>	<b>15.098.982,12</b> <b>9.159.228,77</b>	<b>0,00</b>	<b>9.318.440,73</b>	<b>115.346.861,94</b>	<b>16.997.858,42</b>	<b>71.934.209,19</b>	<b>16.662.429,68</b>	<b>70.167.076,80</b>	<b>77.545.289,60</b>	<b>45.179.785,14</b>

## Função : 12 - EDUCAÇÃO

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.982.102,74	113.376,15 3.756.538,62	0,00	456.998,60	2.058.358,31	58.352,92	572.440,23	221.725,26	557.325,21	280.581,96	1.501.033,10
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	566.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.000,00	0,00



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa - Função e Subfunção referente ao Período de 01/05/2024 à 31/05/2024

## Exercício de 2024

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.092.852,00	5.436.726,50 1.161.140,25	0,00	379.341,72	3.011.900,71	889.935,92	2.373.374,40	724.382,68	1.974.722,66	11.356.537,54	1.037.178,05
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	102.675.170,01	5.952.044,03 10.446.281,33	0,00	5.173.888,86	45.340.589,87	6.547.355,66	33.325.773,96	6.608.934,23	33.313.717,96	52.840.342,84	12.026.871,91
362 - ENSINO MÉDIO	0,00	1.226.060,61 0,00	0,00	0,00	1.226.060,61	0,00	99.367,30	0,00	99.367,30	0,00	1.126.693,31
364 - ENSINO SUPERIOR	645.900,00	0,00 0,00	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	285.900,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	100.718.333,96	13.494.273,49 10.690.575,19	0,00	6.488.862,44	35.038.489,81	6.820.834,95	29.486.550,65	6.551.270,01	29.023.854,56	68.483.542,45	6.014.635,25
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	27.300,00	0,00 0,00	0,00	0,00	17.299,86	0,00	17.299,86	0,00	17.299,86	10.000,14	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	99.562,62	0,00 0,00	0,00	14.895,31	14.895,31	0,00	0,00	0,00	0,00	84.667,31	14.895,31
<b>Total Função :</b>	<b>220.807.221,33</b>	<b>26.222.480,78</b> <b>26.054.535,39</b>	<b>0,00</b>	<b>12.873.986,93</b>	<b>87.067.594,48</b>	<b>14.676.479,45</b>	<b>66.234.806,40</b>	<b>14.466.312,18</b>	<b>65.346.287,55</b>	<b>133.907.572,24</b>	<b>21.721.306,93</b>

## Função : 13 - CULTURA

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
392 - DIFUSÃO CULTURAL	10.125.497,19	2.030.716,53 87.478,01	0,00	622.403,54	4.095.184,89	651.828,98	3.967.762,37	658.533,73	3.957.428,80	7.973.550,82	137.756,09
<b>Total Função :</b>	<b>10.125.497,19</b>	<b>2.030.716,53</b> <b>87.478,01</b>	<b>0,00</b>	<b>622.403,54</b>	<b>4.095.184,89</b>	<b>651.828,98</b>	<b>3.967.762,37</b>	<b>658.533,73</b>	<b>3.957.428,80</b>	<b>7.973.550,82</b>	<b>137.756,09</b>

## Função : 15 - URBANISMO

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	61.484.581,05	49.449.187,88 3.369.215,61	0,00	5.248.200,93	25.582.558,99	2.803.482,22	13.797.979,10	2.228.979,87	12.038.007,98	81.981.994,13	13.544.551,01
452 - SERVIÇOS URBANOS	6.441.699,85	1.835,60 11.835,60	0,00	248.305,61	1.356.172,87	254.381,16	1.217.780,60	267.494,91	1.210.945,01	5.075.526,98	145.227,86
<b>Total Função :</b>	<b>67.926.280,90</b>	<b>49.451.023,28</b> <b>3.381.051,21</b>	<b>0,00</b>	<b>5.496.506,54</b>	<b>26.938.731,86</b>	<b>3.057.863,38</b>	<b>15.015.759,70</b>	<b>2.496.474,78</b>	<b>13.248.952,99</b>	<b>87.057.521,11</b>	<b>13.689.778,87</b>

## Função : 16 - HABITAÇÃO

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
482 - HABITAÇÃO URBANA	15.000,00	638.277,58 0,00	0,00	0,00	648.277,58	36.406,72	239.647,12	36.406,72	239.647,12	5.000,00	408.630,46



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa - Função e Subfunção referente ao Período de 01/05/2024 à 31/05/2024

## Exercício de 2024

Total Função :	15.000,00	638.277,58	0,00	0,00	648.277,58	36.406,72	239.647,12	36.406,72	239.647,12	5.000,00	408.630,46
		0,00									

## Função : 17 - SANEAMENTO

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	75.714.192,60	15.428.390,81	0,00	7.700.496,45	53.644.979,44	7.116.446,34	41.926.440,68	2.506.548,35	36.481.556,61	35.176.901,90	17.163.422,83
		2.320.702,07									
544 - RECURSOS HÍDRICOS	575.606,75	0,00	0,00	0,00	498.000,00	954,00	258.962,40	954,00	258.008,40	47.606,75	239.991,60
		30.000,00									
<b>Total Função :</b>	<b>76.289.799,35</b>	<b>15.428.390,81</b>	<b>0,00</b>	<b>7.700.496,45</b>	<b>54.142.979,44</b>	<b>7.117.400,34</b>	<b>42.185.403,08</b>	<b>2.507.502,35</b>	<b>36.739.565,01</b>	<b>35.224.508,65</b>	<b>17.403.414,43</b>
		2.350.702,07									

## Função : 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	14.409.307,29	376.092,90	0,00	389.771,63	2.174.602,56	377.627,42	1.875.793,92	365.054,79	1.844.383,07	12.579.885,37	330.219,49
		30.912,26									
<b>Total Função :</b>	<b>14.409.307,29</b>	<b>376.092,90</b>	<b>0,00</b>	<b>389.771,63</b>	<b>2.174.602,56</b>	<b>377.627,42</b>	<b>1.875.793,92</b>	<b>365.054,79</b>	<b>1.844.383,07</b>	<b>12.579.885,37</b>	<b>330.219,49</b>
		30.912,26									

## Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
334 - FOMENTO AO TRABALHO	1.439.000,00	0,00	0,00	424,67	573.294,30	66.204,67	367.459,30	65.204,67	325.209,30	865.705,70	248.085,00
		0,00									
695 - TURISMO	9.556.002,06	5.618.907,50	0,00	3.741.597,99	7.853.425,02	1.410.490,63	2.953.420,95	1.493.586,32	2.953.420,95	6.954.089,44	4.900.004,07
		367.395,10									
<b>Total Função :</b>	<b>10.995.002,06</b>	<b>5.618.907,50</b>	<b>0,00</b>	<b>3.742.022,66</b>	<b>8.426.719,32</b>	<b>1.476.695,30</b>	<b>3.320.880,25</b>	<b>1.558.790,99</b>	<b>3.278.630,25</b>	<b>7.819.795,14</b>	<b>5.148.089,07</b>
		367.395,10									

## Função : 26 - TRANSPORTE

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	12.060.000,00	363.517,88	0,00	363.517,88	10.577.989,96	1.000.000,00	5.430.177,24	0,00	4.430.177,24	60.000,00	6.147.812,72
		1.785.527,92									
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.648.878,95	559.672,38	0,00	-14.939,91	3.796.021,40	693.637,50	2.370.664,66	682.978,38	2.342.627,40	4.210.684,93	1.453.394,00
		201.845,00									
<b>Total Função :</b>	<b>19.708.878,95</b>	<b>923.190,26</b>	<b>0,00</b>	<b>348.577,97</b>	<b>14.374.011,36</b>	<b>1.693.637,50</b>	<b>7.800.841,90</b>	<b>682.978,38</b>	<b>6.772.804,64</b>	<b>4.270.684,93</b>	<b>7.601.206,72</b>
		1.987.372,92									

## Função : 27 - DESPORTO E LAZER





## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

## Balancete da Despesa - Função e Subfunção referente ao Período de 01/05/2024 à 31/05/2024

## Exercício de 2024

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.612.409,51	166.134,02 27.885,47	0,00	0,00	159.245,10	26.789,36	26.789,36	0,00	0,00	1.591.412,96	159.245,10
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	204.175,00	0,00 51.375,00	0,00	0,00	50.000,00	6.596,00	7.896,00	6.596,00	7.896,00	102.800,00	42.104,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	8.462.642,00	574.466,75 266.591,75	0,00	515.614,07	2.040.118,74	376.228,07	1.682.696,42	417.812,13	1.669.127,78	6.730.398,26	370.990,96
<b>Total Função :</b>	<b>10.279.226,51</b>	<b>740.600,77</b> <b>345.852,22</b>	<b>0,00</b>	<b>515.614,07</b>	<b>2.249.363,84</b>	<b>409.613,43</b>	<b>1.717.381,78</b>	<b>424.408,13</b>	<b>1.677.023,78</b>	<b>8.424.611,22</b>	<b>572.340,06</b>
<b>Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>											
Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	23.233.010,75	769.444,80 769.444,80	0,00	54.240,76	10.442.600,41	851.885,15	4.847.763,47	818.954,80	4.814.833,12	12.790.410,34	5.627.767,29
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.124.329,63	0,00 0,00	0,00	0,00	6.741.586,95	540.107,97	2.558.387,31	540.107,97	2.558.387,31	382.742,68	4.183.199,64
<b>Total Função :</b>	<b>30.357.340,38</b>	<b>769.444,80</b> <b>769.444,80</b>	<b>0,00</b>	<b>54.240,76</b>	<b>17.184.187,36</b>	<b>1.391.993,12</b>	<b>7.406.150,78</b>	<b>1.359.062,77</b>	<b>7.373.220,43</b>	<b>13.173.153,02</b>	<b>9.810.966,93</b>
<b>Função : 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.</b>											
Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.800.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00
<b>Total Função :</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>0,00</b> <b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral :</b>	<b>761.130.000,00</b>	<b>128.308.236,77</b> <b>56.722.818,56</b>	<b>0,00</b>	<b>47.645.822,83</b>	<b>378.977.053,82</b>	<b>54.966.396,01</b>	<b>255.800.376,07</b>	<b>48.553.262,31</b>	<b>244.004.754,37</b>	<b>453.738.364,39</b>	<b>134.972.299,45</b>



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



Paço Municipal – Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP  
 CEP: 13.329-600 - Telefone: 0 (11) 4602-8500 - Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO

LICENÇA DE:

CDL

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL;

VALIDADE:

PROCESSO Nº	235.234/2024	Nº	002/2024	DATA	20/06/2024
-------------	--------------	----	----------	------	------------

## IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME		
LONGITUDE SALTO CVA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A		
CNPJ		
39.994.252/0001-19		
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS ORQUIDEAS	737	SALA 404
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO
JARDIM POMPEIA	13.345-040	INDAIATUBA

## CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

ATIVIDADE PRINCIPAL				
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários				
ATIVIDADES SECUNDÁRIA				
TERRENO (m²)	CONSTRUÍDA (m²)	ATIVIDADE AO AR LIVRE (m²)	NOVOS EQUIPAMENTOS (m²)	ÁREA DO MÓD. EXPLORADO (HA)
24.190,83	17.104,26			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ADMINISTRAÇÃO	PRODUÇÃO	EQUIPAMENTOS (m²)
BACIA HIDROGRÁFICA	UGRHI	CORPO RECEPTOR		CLASSE
Jundiaí	PCJ			

Assinado por 2 pessoas: ANGÉLICA SEMIGUEN e BRUNO RAMOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/0669-3829-623D-5534> e informe o código 0669-3829-623D-5534





Paço Municipal – Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP  
 CEP: 13.329-600 - Telefone: 0 (11) 4602-8500 - Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO

LICENÇA DE:

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL;

CDL

VALIDADE:

Empreendimento vertical com 320 unidades localizado na RUA WALDOMIRO TAVERNARI Nº 700, A2-3, BAIRRO: OLARIA, SALTO/SP, com uma área total construída de 17.104,26m².  
 Matrícula 70.721, com alvará de construção nº 50631/2022, sem incidência de áreas de restrição ambiental no imóvel, de responsabilidade da LONGITUDE SALTO CVA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A, CNPJ 39.994.252/0001-19.

A Prefeitura aprovou o projeto apresentado, por meio do processo nº 7606/2022.  
 Em 05/08/2022 o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE - Salto) – emitiu a Certidão de Diretrizes de Água e Esgoto demonstrando que o imóvel é atendido por rede pública de abastecimento de água e de esgoto.

Diante ao acima exposto, a Secretaria Municipal da Prefeitura de Salto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 4047/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal 197/2023 e demais normas pertinentes, e com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que a o empreendimento (condomínio vertical) está dispensado do licenciamento ambiental perante esta secretaria e da análise junto ao colegiado do GRAPROHAB, de acordo com a alínea b, do inciso III, do artigo 8º, do Decreto Estadual nº 66.960/2022, sendo facultativa a realização de consulta ao órgão para apreciação do projeto habitacional.

O presente Certificado foi concedido com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.  
 O presente documento refere-se especificamente à atividade e ao endereço supracitado.

O presente Certificado esta vinculado à exatidão das informações apresentadas pelo interessado. A Secretaria Municipal da Prefeitura de Salto poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

Assinado por 2 pessoas: ANGÉLICA SEMIGUEN e BRUNO RAMOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/0669-3829-623D-5534> e informe o código 0669-3829-623D-5534





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0669-3829-623D-5534

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGÉLICA SEMIGUEN (CPF 434.XXX.XXX-18) em 20/06/2024 15:21:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNO RAMOS (CPF 327.XXX.XXX-32) em 20/06/2024 15:21:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/0669-3829-623D-5534>

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 04/2024**Processo Administrativo 04/2024  
Dispensa Eletrônica nº 12/2024**Contratante:** Câmara da Estância Turística de Salto - CNPJ - 48.986.798/0001-19**Contratada:** Rossini Gouveia Multivarejo Ltda - CNPJ sob nº 52.062.074/0001-56**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, incluídos insumos para máquinas de café, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Câmara da Estância Turística de Salto, em conformidade com o estabelecido no Anexo II - Termo de Referência.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	CAFÉ EM PÓ: Café torrado e moído Blend com cafés das espécies arábica e robusta. Espécie: Predominantemente Arábica Torra: Média clara. Intensidade: 8. Embalagem com 500g. Embalagem 100% selada, atóxica, devidamente lacrada, não podendo apresentar mau estado de conservação, com validade mínima de 06 meses na data da entrega. Marca: Morozini - Tradicional	Pacotes 500 gramas	150	R\$15,57	R\$2.335,50
04	CHÁ MATE NATURAL, composto de Erva Mate tostado embalado em plástico hermeticamente fechado em caixa de papelão cartonada. Validade mínima de 10 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente; Marca: Matte Leão	Caixa de 250 gramas	12	R\$ 8,96	R\$107,52
06	CAFÉ SOLÚVEL VENDING, liofilizado para máquina de café, em embalagens de 500g. Obs.: Este insumo deve ser compatível com a máquina de café da marca Cino XS Coffee Shop e Semiautomática de Café Jade. Marca: América - Café Solúvel 510g.	Pacote com 500 gramas	30	R\$ 68,44	R\$2.053,20
09	CHOCOLATE EM PÓ VENDING, para máquina de café, em embalagens de 1 kg. Este insumo deve ser compatível com a máquina de café da marca Cino XS Coffee Shop e Semiautomática de Café Jade. Marca: Bevan - Bevaciocco	Pacote com 1 kg.	70	R\$ 54,87	R\$3.840,90

10	LEITE EM PÓ VENDING, sem açúcar para máquina de café, em embalagens de 500g. Este insumo dever ser compatível com a máquina de café da marca Cino XS Coffee Shop e Semiautomática de Café Jade; Marca: Bevan - Bevalatte Premium.	Pacote com 500 gramas.	100	R\$ 33,26	R\$3.326,00
11	PREPARADO CAPUCCINO COM CANELA VENDING, mistura em pó para o preparo de capuccino - Leite em pó integral, açúcar, maltodextrina, café solúvel, cacau em pó, gordura em pó hidrogenada, canela em pó, cloreto de sódio, estabilizante monoglicerídeo e aromatizante idêntico natural. Embalagem individual de 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 12 meses da fabricação contendo especificações de sua composição e valores. Marca a qualidade Nestlé ou similar. Este insumo deve ser compatível com a máquina de café da marca Cino XS Coffee Shop e Semiautomática de Café Jade. Marca: Bevan- Bevaccino	Pacote com 1 kg.	20	R\$ 59,64	R\$1.080,20
12	CAFETORRADO EM GRÃOS, próprio para máquinas de café expresso Característica Adicional: Grãos Café Arábica, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Em Grão. Marca: América- Vending	Pacote com 1 kg.	20	R\$ 67,60	R\$1.251,60

**O valor global da contratação:** R\$13.994,92 (treze mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).**Proc. Adm.:** 04/2024**Vigência:** 12 (doze) meses**Referência:** Lei Federal n.º 14.133/2021; ao Ato da Mesa n.º 06/2023 e as demais legislações aplicáveis.**Dotação Orçamentária:** ação - 2079 - manutenção dos serviços administrativos; 3390 - despesas correntes/outras despesas correntes/ aplicação direta; 33.90.30.07 - gêneros de alimentação.

Estância Turística de Salto, em 20 de junho de 2024

**EDIVAL PEREIRA ROSA**  
Presidente**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Contrato Administrativo nº 16/2024****Processo Administrativo nº 419/2024****Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto**Contratada:** BLINK BRASIL ASSESSORIA LTDA**Objeto:** Aquisição de Filtros Capacitivos Automatizados 110/440V com instalação**Referente:** Pregão Eletrônico nº 09/2024**Valor total:** R\$ 1.509.200,00 (Um milhão e quinhentos e nove mil e duzentos reais)**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato

Gilmar Souza dos Santos

**SUPERINTENDENTE DO SAAE**



Estância Turística de Salto, 19 de junho de 2024

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAI

CNPJ: 07.078.236/0001-90

### Convocação para 2ª Assembleia Geral Extraordinária 2024

O Prefeito do Município de Salto, Exmo Sr. LAERTE SONSIN JÚNIOR, no exercício da Presidência do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai, convoca para a 2ª Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma presencial no dia 04 de julho de 2024, às 14h30, na Prefeitura da Estância Turística de Salto, no Auditório, situada à Avenida Tranquillo Gianinni, nº 861 – Distrito Industrial Santos Dumont, Salto – SP.

Pauta:

1. Alteração do contrato do consórcio;
2. Alteração do estatuto, nos termos do art. 12 do presente estatuto; e,
3. Informes.

**Solicitamos a gentileza de confirmar vossa presença através do e-mail [administracao@consorciopirai.sp.gov.br](mailto:administracao@consorciopirai.sp.gov.br), desde já agradecemos pela compreensão e colaboração.**

Atenciosamente,

LAERTE SONSIN  
JUNIOR:072777368  
26

Assinado de forma digital por  
LAERTE SONSIN  
JUNIOR:07277736826  
Dados: 2024.06.19 12:38:37  
-03'00'

Laerte Sonsin Júnior

**Presidente do CONIRPI**

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

O **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**, convoca seus membros e convida a Sociedade Civil para sua 7ª Reunião Ordinária do ano de 2024 a ser realizada no dia 24 de junho, às 16h, na sala do SAAE, situada na Rua Nove de Julho, 1053 - Centro, Salto - SP.

**PAUTA:**

Apresentação do saldo FUNDEMA de maio e junho;  
Orçamento de compra/seguro de drone e renovação do seguro do drone de fiscalização ambiental  
Orçamento do *playground* do Parque do Lago  
Reorganização da mesa diretiva  
Debata geral sobre temas pertinentes ao Conselho

**Bruno Martins Baldi**  
Secretário do COMDEMA